



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

## Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro  
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



**Presidente: "Boa noite a todos, sob a proteção de Deus e, em nome do povo Albertinense, iniciamos nossos trabalhos. Peço ao secretário que inicie a ordem do dia."**

### Ordem do dia

**Pauta da Décima Sessão Extraordinária a ser realizada em 25 de outubro de 2024, agendada para as 19h30min.**

#### **I – Primeira Parte: Expediente**

##### Ata

- 1- Ata 009/2024.

##### Ofícios

- 1- Ofício Gabinete nº 065/2024, reencaminhando o Projeto de Lei/Executivo nº 034 de 2024;
- 2- Ofício Gabinete nº 080/2024, encaminhando resposta ao pedido de informação nº 007 de 2024;
- 3- Ofício Gabinete nº 081/2024, encaminhando resposta a Indicação nº 012 de 2024;
- 4- Ofício Gabinete nº 082/2024, solicitando a convocação de uma Sessão Extraordinária para votação dos Projetos de Leis/Executivo nº's 037 e 038 de 2024.

##### Pareceres



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA**

## **Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, 325 - Centro  
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



- 1- Parecer Conjunto da CLJRF, CFOTC e CSPES ao Projeto de Lei/Executivo nº 035/2024;
- 2- Parecer Conjunto da CLJRF, CFOTC e CSPES ao Projeto de Lei/Executivo nº 036/2024;
- 3- Parecer Conjunto da CLJRF, CFOTC e CSPES ao Projeto de Lei/Executivo nº 037/2024;
- 4- Parecer Conjunto da CLJRF, CFOTC e CSPES ao Projeto de Lei/Executivo nº 038/2024;
- 5- Parecer Conjunto da CLJRF, CFOTC e CSPES ao Projeto de Lei/Legislativo nº 009/2024.

## **II– Segunda Parte: Expediente**

### **Projetos de Lei**

- 1- Leitura e Distribuição do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2024, “Acrescenta dispositivo na Lei Orgânica do Município de Albertina, instituindo o “orçamento impositivo;”
- 2- Leitura e Distribuição do Projeto de Lei/Executivo nº 034/2024, “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Albertina/MG para o exercício de 2025, e dá outras providências;”
- 3- Leitura e Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, “Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito, e dá outras providências;”
- 4- Projeto de Lei/Executivo nº 035/2024, “Altera a Lei nº 1.449, de 7 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Albertina, para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências;”





## **CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA** **Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, 325 - Centro  
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

- 5- Projeto de Lei/Executivo nº 036/2024, “Dispõe sobre alterações na Lei nº 1.512/2023, a qual cuida sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do exercício de 2025, e dá outras providências;”
- 6- Projeto de Lei/Executivo nº 037/2024, “Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$449.205,64 para reforço de dotações do vigente orçamento e dá outras providências;”
- 7- Projeto de Lei/Executivo nº 038/2024, “Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$1.538.466,00 para reforço de dotações do vigente orçamento e dá outras providências;”
- 8- Projeto de Lei/Legislativo nº 009/2024, “Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Albertina, e dá outras providências.”

### **III– Terceira Parte: Expediente**

- 1- Chamada final.

**Presidente; Boa noite a todos, declaro encerrada esta sessão.**

**Rodrigo Eduardo Ornaghi**  
**Presidente da Câmara**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

## Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro  
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

**Ata nº 009/2024**

### **Sessão Extraordinária**

Ata da Nona Sessão Extraordinária, do Quarto ano Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 12 de agosto de 2024, às vinte horas e trinta minutos, no Prédio “Sebastião Facanali”, realizou-se a Nona Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor Rodrigo Eduardo Ornaghi, Presidente da Câmara e secretariada por mim, Ivan Marques Carmo, Secretário. Presentes os seguintes vereadores: Benedita Garcia Rafael, Carlos Alberto Monteiro, Danilo José Silviéri, Ivan Marques Carmo, Kleber Antônio dos Santos, Leandro Luiz, Rodrigo Eduardo Ornaghi, Waldir Aparecido de Lima e Wantuilde Brentegani. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO”. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata Extraordinária nº 008/2024, na fase de discussão e votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1- Cópia da Denúncia protocolada na Promotoria de Justiça da Comarca de Jacutinga/MG, referente a possíveis irregularidades envolvendo as empresas Via + Saúde LTDA e MedCor Gestão em Saúde S/S, ante ao suposto recebimento indevido de valores por transporte de pacientes que foram realizados pela ambulância da Secretaria de Saúde de Albertina; 2- Requerimento nº 006/2024, “requerer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar possíveis irregularidades envolvendo as empresas Via + Saúde LTDA e MedCor Gestão em Saúde S/S, ante ao suposto recebimento indevido de valores por transporte de pacientes que foram realizados pela ambulância da Secretaria de Saúde de Albertina; Após fase de discussão das proposições propostas para esta Sessão Extraordinária, todas foram aprovadas pela unanimidade do plenário da Casa, 8 (oito) votos à 0 (zero). Por Sim, o Senhor Presidente esclareceu que, uma vez aprovado o Requerimento nº 006/2024, solicitando a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, ele possui o prazo de 07 (sete) dias para indicar os membros que constituirão a referida Comissão, nos termos do §3º do artigo 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA** **Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, 325 - Centro  
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

Albertina/MG. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e para constar, eu, Ivan Marques Carmo, Secretário, após realização da chamada final, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres Vereadores presentes a esta sessão. Albertina, 12 de agosto de 2024.

Rodrigo Eduardo Ornaghi – Presidente –

Leandro Luiz – Vice-Presidente –

Ivan Marques Carmo – Secretário –

Benedita Garcia Rafael – Vereadora –

Carlos Alberto Monteiro – Vereador –

Danilo José Silviéri – Vereador –

Kleber Antônio dos Santos – Vereador –

Waldir Aparecido de Lima – Vereador –

Wantuilde Brentegani – Vereador –





# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

www.albertina.mg.gov.br

Albertina/MG, 16 de setembro de 2024

Ofício nº 65/2024

Ao Exo. Senhor Rodrigo Eduardo Ornaghi  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
Albertina/MG

Assunto: Proposta orçamentária

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ALBERTINA - MINAS GERAIS  
Protocolo Geral nº 3131/24  
Livro: \_\_\_\_\_ Fis.: \_\_\_\_\_  
Data Entrada: 16/09/24  
Responsável: *[Assinatura]*

Senhor Presidente,

Caroline Nogueira Ferradoza  
Assessora Legislativa

Com a nossa cordial, valem do momento para, na pessoa de V. Exa. cumprimentar toda esta Casa de Leis.

Na oportunidade tenho a grata satisfação de comunicar que o Poder Executivo do Município de Albertina, recebeu a proposta orçamentária do legislativo municipal para o exercício de 2025. Após a análise da mesma identificamos que a proposta orçamentária encaminhada no ano de 2022 foi de R\$ 792.000,00, e nos anos de 2023 e 2024 de R\$ 1.110.000,00, sendo repassado de acordo com a legislação, valor este suficiente para custear a manutenção do Legislativo Municipal em todos os anos.

Para o exercício de 2025 a mesma foi apresentada no valor de R\$ 1.488.000,00, ou seja, com um aumento efetivo de 33,3%.

Com base em cálculos econômicos: a inflação acumulada em 2024 de 2,85%, o crescimento da economia, entre outros itens que podem influenciar a arrecadação como o atual cenário que os municípios vêm enfrentando com a diminuição dos repasses estaduais e federais.

Dessa forma, o orçamento apresentado por esta Casa Legislativa está fora do contexto apresentado nos exercícios anteriores e não condiz com a realidade da economia.

Este aumento significativo no orçamento proposto pode levar a alterações na previsão do orçamento do executivo, inclusive forçando a deixar de executar algumas despesas as quais devem obedecer a uma priorização de ações já predefinidas no PPA e na LDO.

Entendo que com a aprovação da Lei nº 1.554 de 8 de abril que fixa o valor do subsídio dos vereadores do Município de Albertina para a Legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 e dá outras providências, que a partir da próxima legislatura, os novos vereadores terão direito ao 13º salário e a 1/3 de férias, aumentará o orçamento desta casa de leis.





## **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

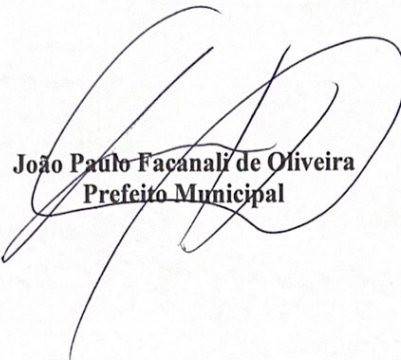
**[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)**

Porém o impacto que sofrerá o orçamento é de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Assim sendo, O Poder Executivo Municipal, diminuiu as suas despesas no valor já mencionado e envia uma nova proposta orçamentária para o próximo ano.

Para tanto, devolvo o PL nº 34/2024 e aguardo o entendimento com a consequente aprovação da proposição para o orçamento anual de 2025 pelos nobres vereadores, o qual visa concretizar os objetivos e metas propostas para o crescimento de nosso município.

Sem mais para o momento agradeço a cordialidade e renovo votos de elevada consideração, respeito e amizade.

Atenciosamente.

  
**João Paulo Façanali de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300  
[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

Albertina/MG, 22 de outubro de 2024.

Ofício Gabinete nº 080/24  
Ao Exmo. Sr. Rodrigo Eduardo Ornaghi  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Albertina/MG

Ref: Ofício 092/2024/ Informação 007/2024


Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos e, em especial visita venho através deste informar o quanto se segue:

- 1- Sim, houve requerimento solicitando cópias.
- 2- Os servidores responsáveis pelas pastas são aqueles lotados no setor de licitação.
- 3- Não foi instaurado inquérito, porém lavrado boletim de ocorrência que por duas vezes já fora informado a esta casa.
- 4- Não existem câmeras de segurança na sala onde foi extraviado a pasta da licitação.

Sem mais para o momento, subscrevo-me, renovando meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ALBERTINA - MINAS GERAIS

Protocolo Geral n.º 3157/24

Fls. :

Data Entrada: 22/10/24

Responsável:

Caroline Nogueira Ferradoza  
Assessora Legislativa







## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300  
[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

Albertina/MG, 22 de outubro de 2024.

Ofício Gabinete n° 081/24  
Ao Exmo. Sr. Rodrigo Eduardo Ornaghi  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Albertina/MG


Ref: Ofício 091/2024/ Indicação 012/2024

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos e, em especial visita venho através deste informar que o transporte que leva os alunos para São João da Boa Vista é terceirizado sendo que tal pedido deverá ser feito a próxima administração para que a licitação contemple também os dias de sábado.

Sem mais para o momento, subscrevo-me, renovando meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ALBERTINA - MINAS GERAIS

Protocolo Geral n.º 3158/24

livro: \_\_\_\_\_ Fls.: \_\_\_\_\_

Data Entrada: 22/10/24

Responsável

Caroline Nogueira Ferradoza  
Assessora Legislativa  
Caroline Nogueira Ferradoza  
Assessora Legislativa





## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300  
[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

Albertina/MG, 22 de outubro de 2024.

Ofício Gabinete n° 082/24  
Ao Exmo. Sr. Rodrigo Eduardo Ornaghi  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Albertina/MG

Ref: Projetos de Lei n° 37 e 38 de 2024

**URGENTE**

Senhor Presidente,

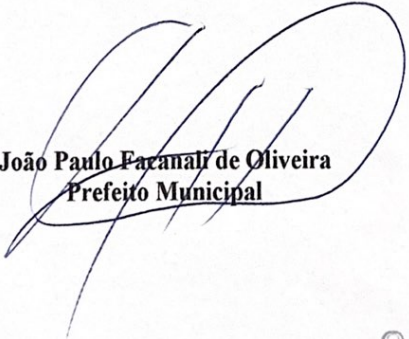
Com os meus cumprimentos e, em especial visita venho através deste solicitar que seja convocada sessão extraordinária para votação dos projetos supra epigrafados enviados a esta casa no dia 04 de outubro do corrente ano.

Senhor Presidente referidos projetos referem-se a merenda escolar, cestas basicas aos servidores, cestas natalinas aos servidores, medicamentos, reforma de carro da saúde, exames médicos e fola de pagamento de outubro.

Caso tais projetos não forem votados referidas ações não poderão ser concretizadas, inclusive haverá atraso na folha de pagamento dos servidores, o que é inadmissível e vergonhoso tendo em vista a atual administração sempre ter andado em dia com suas obrigações, mormente para com seus servidores.

Sem mais para o momento, subscrevo-me, renovando meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
João Paulo Faranali de Oliveira  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ALBERTINA - MINAS GERAIS  
Protocolo Geral n.º 3159/24  
Livro: \_\_\_\_\_ Fis.: \_\_\_\_\_  
Data Entrada: 22/10/24  
Caroline Nogueira Ferraz  
Assessora Legislativa







# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

**www.albertina.mg.gov.br**

## **PROJETO DE LEI Nº 34, 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Albertina/MG para o exercício de 2025 e dá outras providências.*

O povo do Município de Albertina, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O orçamento do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2025, discriminado nos orçamentos dos Poderes Legislativo e Executivo, de acordo com os quadros que o integram e o acompanham, estima a receita em R\$ 31.915.732,00 (trinta e um milhões, novecentos e quinze mil e setecentos e trinta e dois centavos) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital e o recebimento de transferências constitucionais e voluntárias, nos termos da legislação em vigor, de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

<b>1 RECEITAS CORRENTES</b>		<b>36.938.912,00</b>
Receitas Tributárias	1.418.432,00	
Receitas de Contribuições	315.840,00	
Receita Patrimonial	936.226,00	
Receita de Serviços	588.332,00	
Transferências Correntes	33.677.250,00	
Outras Receitas Correntes	2.832,00	
<b>9. DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE</b>		<b>(5.023.180,00)</b>
Deduções de Receita	(5.023.180,00)	
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇADA</b>		<b><u>31.915.732,00</u></b>

Art. 3º A despesa do Município de Albertina será realizada de acordo com a programação estabelecida nos seguintes desdobramentos:



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

www.albertina.mg.gov.br

## DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Cód.	Descrição	Valores R\$
1	Legislativa	1.275.000,00
2	Judiciária	20.500,00
3	Essencial à Justiça	10.000,00
4	Administração	3.936.004,00
6	Segurança Pública	57.500,00
8	Assistência Social	1.329.560,00
10	Saúde	9.518.438,00
12	Educação	8.777.760,00
13	Cultura	574.000,00
15	Urbanismo	1.699.400,00
16	Habitação	9.000,00
17	Saneamento	762.500,00
18	Gestão Ambiental	131.911,00
20	Agricultura	225.265,00
22	Indústria	1.180,00
23	Comércio e Serviços	133.000,00
24	Comunicações	11.800,00
25	Energia	758.520,00
26	Transporte	1.712.000,00
27	Desporto e Lazer	402.594,00
28	Encargos Especiais	558.000,00
99	Reserva de Contingência	11.800,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>31.915.732,00</b>

## DESPESAS POR ÓRGÃOS DE GOVERNO

Descrição	Valores
Câmara Municipal	1.275.000,00
Gabinete do Prefeito	496.500,00
Gabinete do Vice-Prefeito	118.100,00
Procuradoria Geral do Município	259.000,00
Diretoria de Administração e Recursos Humanos	2.081.828,00
Diretoria de Contabilidade, Finanças e Tributação	1.244.400,00
Diretoria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo	1.109.594,00
Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente	357.176,00





# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

www.albertina.mg.gov.br

Diretoria de Obras, Transportes e Serviços Públicos	4.217.856,00
Diretoria de Água e Esgoto	767.220,00
FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica	4.342.300,00
Ensino Fundamental	3.365.600,00
Ensino Infantil	889.860,00
Ensino de Jovens e Adultos	3.000,00
Ensino Médio e Superior	177.000,00
Fundo Municipal de Saúde	9.518.438,00
Secretaria de Assistência Social	1.329.560,00
Controladoria Geral do Município	351.500,00
Reserva de Contingência	11.800,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>31.915.732,00</b>

## DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS DESPESAS CORRENTES

Despesas	Valores R\$
Pessoal e Encargos Sociais	17.458.386,15
Juros e Encargos da Dívida	100.000,00
Outras Despesas Correntes	13.720.842,35
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>31.279.228,50</b>

## DESPESAS DE CAPITAL

Despesas	Valores R\$
Investimentos	524.703,50
Amortização da Dívida	100.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>624.703,50</b>
Total da Reserva de Contingência	11.800,00
<b>Total Despesas de Capital + Reserva de Contingência</b>	<b>636.503,50</b>

Art. 4º Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta inteiros por cento) da despesa fixada nesta Lei, para reforçar dotações que tornarem insuficientes, podendo para tanto:

a) Anular, parcial ou totalmente dotações orçamentárias, conforme o disposto no item III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64;

b) Utilizar superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64;



# *Prefeitura Municipal de Albertina*

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

**[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)**

c) Utilizar o excesso de arrecadação apurado na forma do § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 16 de setembro de 2024

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 1 -  
(L4320/64\*A2\*P1\*12)**

Receita	Valor	Despesa	Valor
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.418.432,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.458.386,15
Contribuições	315.840,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00
Receita Patrimonial	936.226,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.720.842,35
Receita de Serviços	588.332,00		
Transferências Correntes	33.677.250,00		
Outras Receitas Correntes	2.832,00		
	<u>36.938.912,00</u>		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			
FUNDEB	(5.023.180,00)		
	<u>31.915.732,00</u>		
		<b>SUPERÁVIT</b>	<b>31.279.228,50</b>
<b>TOTAL</b>	<b>31.915.732,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>31.915.732,00</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>636.503,50</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
		INVESTIMENTOS	524.703,50
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00
	<u>0,00</u>		<u>624.703,50</u>
		<b>SUPERÁVIT</b>	<b>1.261.207,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>636.503,50</b>	<b>TOTAL</b>	<b>636.503,50</b>
		<b>RESUMO</b>	
RECEITAS CORRENTES	36.938.912,00	DESPESAS CORRENTES	31.279.228,50
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	624.703,50
DEDUÇÕES DA RECEITA	(5.023.180,00)	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>31.915.732,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>31.915.732,00</b>

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
CPF: 036.015.946-09

**PLANO DE CONTAS DA RECEITA**

Red Edu	Sau	Pes	Fun	Cam	Pro	Com	Pas	Código	G	Descrição	Valor
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO				1	Receitas Correntes	36.938.912,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO				2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.418.432,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO				3	Impostos	1.275.120,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO				4	Impostos sobre o Patrimônio	529.780,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO				5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	379.780,00
5	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				7	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	318.600,00
6	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				7	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.180,00
7	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				7	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	45.000,00
8	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				7	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO				5	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	150.000,00
9	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				7	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	150.000,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO				4	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	600.000,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO				5	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	600.000,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO				6	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	450.000,00
13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	450.000,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO				6	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	150.000,00
14	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	150.000,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO				4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	145.340,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO				5	Impostos sobre Serviços	145.340,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO				6	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	145.340,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO				7	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	141.800,00
15	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				8	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Fixo	11.800,00
16	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				8	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Variável	130.000,00
17	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				7	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.180,00
18	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				7	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.180,00
19	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				7	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.180,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO				3	Taxas	142.840,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO				4	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	51.154,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG**

RUA LUIZ OPUSCULO, 290 - CENTRO

CNPJ: 17.912.015/0001-29 Telefone: (35) 3446-1333

**PLANO DE CONTAS DA RECEITA**

Red Edu	Sau	Pes	Fun	Cam	Pro	Com	Pas	Código	G	Descrição	Valor
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.1.2.1.01		5	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.092,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.1.2.1.01.00.01		7	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	44.092,00
24	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	1.1.2.1.01.00.01.01		8	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização de Anúncio	3.540,00	
25	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	1.1.2.1.01.00.01.02		8	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Sanitária	472,00	
26	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	1.1.2.1.01.00.01.03		8	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Licença e Funcionamento	33.000,00	
27	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	1.1.2.1.01.00.01.04		8	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras Taxas Poder de Polícia	7.080,00	
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.1.2.1.01.00.03		7	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.000,00	
34	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	1.1.2.1.01.00.03.03		8	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Taxa de Licença e Funcionamento	5.000,00	
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.1.2.1.01.00.04		7	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	
36	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	1.1.2.1.01.00.04.01		8	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.1.2.1.50		5	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.062,00	
57	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	1.1.2.1.50.00.01		7	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	708,00	
58	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	1.1.2.1.50.00.02		7	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	118,00	
59	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	1.1.2.1.50.00.03		7	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	118,00	
60	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	1.1.2.1.50.00.04		7	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	118,00	
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.1.2.2		4	Taxas pela Prestação de Serviços	91.686,00	
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.1.2.2.01		5	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	91.686,00	
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.1.2.2.01.00.01		7	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	90.860,00	
62	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	1.1.2.2.01.00.01.01		8	Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza e Conservação de Vias	47.200,00	
63	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	1.1.2.2.01.00.01.02		8	Taxas pela Prestação de Serviços - Coleta de Resíduos Sólidos (Lixo)	41.300,00	
64	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	1.1.2.2.01.00.01.03		8	Taxa pela Prestação de Serviço - Taxa Cemitério	2.360,00	
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.1.2.2.01.00.02		7	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	590,00	
65	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	1.1.2.2.01.00.02.02		8	Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza e Conservação de Vias - Multas e Juros	590,00	
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.1.2.2.01.00.03		7	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	118,00	
68	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	1.1.2.2.01.00.03.02		8	Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza e Conservação de Vias - Dívida Ativa	118,00	
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.1.2.2.01.00.04		7	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	118,00	
69	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	1.1.2.2.01.00.04.02		8	Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza e Conservação de Vias - Dívida Ativa - Multas e Juros	118,00	
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.1.3		3	Contribuição de Melhoria	472,00	

**PLANO DE CONTAS DA RECEITA**

Red Edu	Sau	Pes	Fun	Cam	Pro	Com	Pas	Código	G	Descrição	Valor
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.3.1	4	Contribuição de Melhoria	472,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.3.1.50	5	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	118,00
72	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	1.3.1.50.00.01	7	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	118,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.3.1.51	5	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	118,00
76	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	1.3.1.51.00.01	7	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	118,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.3.1.53	5	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	118,00
84	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	1.3.1.53.00.01	7	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	118,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.3.1.99	5	Outras Contribuições de Melhoria	118,00
88	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	1.3.1.99.00.01	7	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	118,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.2	2	<b>Contribuições</b>	<b>315.840,00</b>
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.2.4	3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	315.840,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.2.4.1	4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	315.840,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.2.4.1.50	5	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	315.840,00
122	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	1.2.4.1.50.00.01	7	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	313.716,00
123	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	1.2.4.1.50.00.02	7	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	590,00
124	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	1.2.4.1.50.00.03	7	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	1.180,00
125	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	1.2.4.1.50.00.04	7	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	354,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.3	2	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>936.226,00</b>
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.3.1	3	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	68.676,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.3.1.1	4	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	68.676,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.3.1.1.01	5	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudémios, Tarifas de Ocupação	68.676,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.3.1.1.01.01	6	Aluguéis e Arrendamentos	68.676,00
126	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	1.3.1.1.01.01.01	7	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	67.260,00
127	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	1.3.1.1.01.01.02	7	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	118,00
128	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	1.3.1.1.01.01.03	7	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.180,00
129	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	1.3.1.1.01.01.04	7	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	118,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.3.2	3	Valores Mobiliários	867.550,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.3.2.1	4	Juros e Correções Monetárias	867.550,00



PLANO DE CONTAS DA RECEITA

Red Edu	Sau	Pes	Fun	Cam	Pro	Com	Pas	Código	G	Descrição	Valor
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.3.2.1.01		5	Remuneração de Depósitos Bancários	867.550,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.3.2.1.01.00.01		7	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	867.550,00
177	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.3.2.1.01.00.01.36		8	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.500	600.000,00
179	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.3.2.1.01.00.01.38		8	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.550	11.800,00
180	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.3.2.1.01.00.01.39		8	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.540	40.000,00
181	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.3.2.1.01.00.01.40		8	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.552	3.540,00
182	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.3.2.1.01.00.01.41		8	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.553	2.940,00
183	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.3.2.1.01.00.01.42		8	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.576	1.000,00
184	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.3.2.1.01.00.01.43		8	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.600	53.000,00
185	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.3.2.1.01.00.01.44		8	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.601	5.000,00
186	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.3.2.1.01.00.01.45		8	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.621	101.000,00
187	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.3.2.1.01.00.01.46		8	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.660	16.520,00
188	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.3.2.1.01.00.01.47		8	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.661	5.000,00
190	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.3.2.1.01.00.01.49		8	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.706	5.000,00
191	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.3.2.1.01.00.01.50		8	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.710	1.000,00
192	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.3.2.1.01.00.01.51		8	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.750	590,00
193	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.3.2.1.01.00.01.52		8	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.751	14.160,00
194	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.3.2.1.01.00.01.53		8	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.569	5.000,00
199	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.3.2.1.01.00.01.58		8	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.755	1.000,00
200	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.3.2.1.01.00.01.59		8	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.701	1.000,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.6		2	Receita de Serviços	588.332,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.6.1		3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	587.332,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.6.1.1		4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	587.332,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.6.1.1.01		5	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	584.972,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.6.1.1.01.00.01		7	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	536.120,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.6.1.1.01.00.01.01		8	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	536.120,00
256	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	1.6.1.1.01.00.01.01.01		9	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Água	400.000,00
257	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	1.6.1.1.01.00.01.01.02		9	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Esgoto	103.580,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG**

RUA LUIZ OPUSCULO, 290 - CENTRO

CNPJ: 17.912.015/0001-29 Telefone: (35) 3446-1333

**PLANO DE CONTAS DA RECEITA**

Red Edu	Sau	Pes	Fun	Cam	Pro	Com	Pas	Código	G Descrição	Valor
258	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	1.6.1.1.01.00.01.01.03			9 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Ligação de Água	3.540,00
260	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	1.6.1.1.01.00.01.01.05			9 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outras Serviços	29.000,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.6.1.1.01.00.02			7 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	10.738,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.6.1.1.01.00.02.01			8 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	10.738,00
262	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	1.6.1.1.01.00.02.01.02			9 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Água Multas e Juros	9.440,00
263	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	1.6.1.1.01.00.02.01.03			9 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Esgoto Multas e Juros	590,00
264	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	1.6.1.1.01.00.02.01.05			9 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Ligação de Água Multa e Juros	590,00
266	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	1.6.1.1.01.00.02.01.07			9 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros Serviços Multa e Juros	118,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.6.1.1.01.00.03			7 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	31.624,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.6.1.1.01.00.03.01			8 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	31.624,00
268	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	1.6.1.1.01.00.03.01.02			9 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa ( Água)	28.320,00
269	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	1.6.1.1.01.00.03.01.03			9 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa ( Esgoto)	2.950,00
271	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	1.6.1.1.01.00.03.01.05			9 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Ligação de Água	236,00
272	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	1.6.1.1.01.00.03.01.06			9 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Outros Serviços	118,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.6.1.1.01.00.04			7 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	6.490,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.6.1.1.01.00.04.01			8 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	6.490,00
275	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	1.6.1.1.01.00.04.01.01			9 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros (Água)	5.900,00
276	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	1.6.1.1.01.00.04.01.02			9 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros (Esgoto)	236,00
278	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	1.6.1.1.01.00.04.01.04			9 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros (Ligação de Água)	236,00
279	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	1.6.1.1.01.00.04.01.05			9 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros Outros Serviços	118,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.6.1.1.02			5 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.180,00
282	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	1.6.1.1.02.00.01			7 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.180,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.6.1.1.03			5 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.180,00
286	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	1.6.1.1.03.00.01			7 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.180,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.6.9			3 Outros Serviços	1.000,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.6.9.9			4 Outros Serviços	1.000,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.6.9.9.99			5 Outros Serviços	1.000,00
321	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	1.6.9.99.00.01			7 Outros Serviços - Principal	1.000,00



**PLANO DE CONTAS DA RECEITA**

Red Edu Sau Pes Fun Cam Pro Com Pas Código	G Descrição	Valor
0 NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO 1.7	<b>2 Transferências Correntes</b>	<b>33.677.250,00</b>
0 NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO 1.7.1	3 Transferências da União e de suas Entidades	20.930.560,00
0 NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO 1.7.1.1	4 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.605.900,00
0 NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO 1.7.1.1.51	5 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.600.000,00
0 NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO 1.7.1.1.51.01	6 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.000.000,00
325 SIM SIM NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO 1.7.1.1.51.01.01	7 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.000.000,00
0 NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO 1.7.1.1.51.02	6 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.600.000,00
326 NÃO NÃO SIM NÃO NÃO NÃO NÃO 1.7.1.1.51.02.01	7 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.600.000,00
0 NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO 1.7.1.1.52	5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.900,00
327 SIM SIM NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO 1.7.1.1.52.00.01	7 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.900,00
0 NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO 1.7.1.2	4 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	205.000,00
0 NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO 1.7.1.2.52	5 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	205.000,00
0 NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO 1.7.1.2.52.04	6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	205.000,00
336 NÃO NÃO SIM NÃO NÃO NÃO NÃO 1.7.1.2.52.04.01	7 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	205.000,00
0 NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO 1.7.1.3	4 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.459.760,00
0 NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO 1.7.1.3.50	5 Transferências de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.459.760,00
0 NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO 1.7.1.3.50.01	6 Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.411.860,00
0 NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO 1.7.1.3.50.01.01	7 Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.411.860,00
339 NÃO NÃO SIM NÃO NÃO NÃO NÃO 1.7.1.3.50.01.01.01	8 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	976.160,00
345 NÃO NÃO SIM NÃO NÃO NÃO NÃO 1.7.1.3.50.01.01.07	8 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal Fonte 1.604	435.700,00
0 NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO 1.7.1.3.50.03	6 Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	27.900,00
347 NÃO NÃO SIM NÃO NÃO NÃO NÃO 1.7.1.3.50.03.01	7 Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	27.900,00
0 NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO 1.7.1.3.50.04	6 Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	20.000,00

**PLANO DE CONTAS DA RECEITA**

Red Edu	Sau	Pes	Fun	Cam	Pro	Com	Pas	Código	G	Descrição	Valor
348	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.1.3.50.04.01		7	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	20.000,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.1.4		4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	384.720,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.1.4.50		5	Transferências do Salário-Educação	318.200,00
358	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.1.4.50.00.01		7	Transferências do Salário-Educação - Principal	318.200,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.1.4.52		5	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	46.460,00
360	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.1.4.52.00.01		7	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	46.460,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.1.4.53		5	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	20.060,00
361	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.1.4.53.00.01		7	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	20.060,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.1.5		4	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	140.000,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.1.5.50		5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	140.000,00
370	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.1.5.50.00.01		7	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	140.000,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.1.6		4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	135.180,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.1.6.50		5	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	135.180,00
373	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.1.6.50.00.01		7	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	135.180,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.2		3	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.584.390,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.2.1		4	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.111.590,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.2.1.50		5	Cota-Parte do ICMS	7.500.000,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.2.1.50.00.01		7	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.500.000,00
393	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.2.1.50.00.01.02		8	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.500.000,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.2.1.51		5	Cota-Parte do IPVA	550.000,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.2.1.51.00.01		7	Cota-Parte do IPVA - Principal	550.000,00
394	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.2.1.51.00.01.01		8	Cota-Parte do IPVA - Principal	550.000,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.2.1.52		5	Cota-Parte do IPI - Municípios	60.000,00
396	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.2.1.52.00.01		7	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	60.000,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.2.1.53		5	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.590,00
397	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.2.1.53.00.01		7	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.590,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.2.3		4	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	397.000,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.2.3.50		5	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	397.000,00



**PLANO DE CONTAS DA RECEITA**

Red Edu	Sau	Pes	Fun	Cam	Pro	Com	Pas	Código	G	Descrição	Valor
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.2.3.50.00.01		7	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	397.000,00
403	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.2.3.50.00.01.01		8	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	397.000,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.2.9		4	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	75.800,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.2.9.51		5	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	36.800,00
408	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.2.9.51.00.01		7	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	36.800,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.2.9.52		5	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	39.000,00
409	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.2.9.52.00.01		7	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	39.000,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.5		3	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.162.300,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.5.1		4	Transferências de Recursos do FUNDEB e de Valorização dos Profissionais da Educação	4.162.300,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.5.1.50		5	Transferências de Recursos do FUNDEB	4.162.300,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.5.1.50.00.01		7	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	4.162.300,00
422	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.7.5.1.50.00.01.01		8	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	4.162.300,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.9		2	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>2.832,00</b>
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.9.1		3	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	236,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.9.1.1		4	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	236,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.9.1.1.01		5	Multas Previstas em Legislação Específica	118,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.9.1.1.01.00.01		7	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	118,00
433	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.9.1.1.01.00.01.01		8	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal Fonte 100	118,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.9.1.1.09		5	Multas e Juros Previstos em Contratos	118,00
448	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.9.1.1.09.00.01		7	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	118,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.9.2		3	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.596,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.9.2.1		4	Indenizações	236,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.9.2.1.01		5	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	118,00
451	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.9.2.1.01.00.01		7	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	118,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.9.2.1.99		5	Outras Indenizações	118,00
454	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	1.9.2.1.99.00.01		7	Outras Indenizações - Principal	118,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.9.2.2		4	Restituições	2.360,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	1.9.2.2.99		5	Outras Restituições	2.360,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG**

RUA LUIZ OPUSCULO, 290 - CENTRO

CNPJ: 17.912.015/0001-29 Telefone: (35) 3446-1333

**PLANO DE CONTAS DA RECEITA**

Red Edu	Sau	Pes	Fun	Cam	Pro	Com	Pas	Código	G	Descrição	Valor
472	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	1.9.2.2.99.00.01			7	Outras Restituições - Principal	2.360,00
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	9		1	Deduções da Receita	(5.023.180,00)
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	9.5		2	FUNDEB	(5.023.180,00)
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	9.5.1		3	FUNDEB - Receitas Correntes	(5.023.180,00)
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	9.5.1.7		4	FUNDEB - Transferências Correntes	(5.023.180,00)
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	9.5.1.7.11.51.01		7	FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	(3.400.000,00)
611	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	9.5.1.7.11.51.01.01		8	FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(3.400.000,00)
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	9.5.1.7.11.52		6	FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	(1.180,00)
612	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	9.5.1.7.11.52.00.01		8	FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(1.180,00)
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	9.5.1.7.21.50		6	FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	(1.500.000,00)
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	9.5.1.7.21.50.00.01		8	FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.500.000,00)
614	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	9.5.1.7.21.50.00.01.02		9	FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.500.000,00)
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	9.5.1.7.21.51		6	FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	(110.000,00)
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	9.5.1.7.21.51.00.01		8	FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	(110.000,00)
615	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	9.5.1.7.21.51.00.01.01		9	FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	(110.000,00)
0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	9.5.1.7.21.52		6	FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios	(12.000,00)
617	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	9.5.1.7.21.52.00.01		8	FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(12.000,00)
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>											<b>31.915.732,00</b>

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
CPF: 036.015.946-09



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Orgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
01			LEGISLATIVA	<b>1.275.000,00</b>
01.031			AÇÃO LEGISLATIVA	<b>1.185.500,00</b>
01.031.5001			PROCESSO LEGISLATIVO	<b>1.085.500,00</b>
<b>01.031.5001.2.001</b>			<b>FOLHA DE PAGAMENTO SUBSÍDIO VEREADORES</b>	<b>490.000,00</b>
01.031.5001.2.001	<b>3190.11.00</b>	<b>1</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	490.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			490.000,00
<b>01.031.5001.2.002</b>			<b>FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES LEGISLATIVO</b>	<b>78.000,00</b>
01.031.5001.2.002	<b>3190.11.00</b>	<b>2</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	78.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			78.000,00
<b>01.031.5001.2.003</b>			<b>MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>317.500,00</b>
01.031.5001.2.003	<b>3390.30.00</b>	<b>3</b>	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			55.000,00
01.031.5001.2.003	<b>3390.33.00</b>	<b>4</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
01.031.5001.2.003	<b>3390.35.00</b>	<b>5</b>	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
01.031.5001.2.003	<b>3390.36.00</b>	<b>6</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	25.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			25.000,00
01.031.5001.2.003	<b>3390.39.00</b>	<b>7</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	117.500,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			117.500,00
01.031.5001.2.003	<b>3390.40.00</b>	<b>8</b>	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			90.000,00
<b>01.031.5001.2.004</b>			<b>MANUT. DE. DIÁRIAS CIVIS VEREADORES/PRESTADORES SERVIÇOS</b>	<b>200.000,00</b>
01.031.5001.2.004	<b>3390.14.00</b>	<b>9</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	200.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			200.000,00
01.031.5002			ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	<b>100.000,00</b>
<b>01.031.5002.1.001</b>			<b>REFORMAS E MELHORIAS PRÉDIO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>50.000,00</b>
01.031.5002.1.001	<b>4490.51.00</b>	<b>10</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
<b>01.031.5002.1.002</b>			<b>AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PODER LEGISLATIVO</b>	<b>50.000,00</b>
01.031.5002.1.002	<b>4490.52.00</b>	<b>11</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
01.271			PREVIDÊNCIA BÁSICA	<b>89.500,00</b>
01.271.5003			PREVIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO	<b>89.500,00</b>

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Orgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

<b>Funcional</b>	<b>Econômica</b>	<b>Red.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Orçad</b>
<b>01.271.5003.2.005</b>			<b>ENCARGOS SOCIAIS SUBSÍDIO VEREADORES</b>	<b>72.000,00</b>
01.271.5003.2.005	<b>3190.13.00</b>	<b>12</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			72.000,00
<b>01.271.5003.2.006</b>			<b>ENCARGOS SOCIAIS SERVIDORES E PRESTADORES SERVIÇOS</b>	<b>17.500,00</b>
01.271.5003.2.006	<b>3190.13.00</b>	<b>13</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.500,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			17.500,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>1.275.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>1.275.000,00</b>



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
04			ADMINISTRAÇÃO	<b>439.000,00</b>
04.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>439.000,00</b>
04.122.5010			GESTÃO INSTITUCIONAL	<b>249.000,00</b>
<b>04.122.5010.4.001</b>			<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>246.000,00</b>
04.122.5010.4.001	<b>3190.11.00</b>	<b>14</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	170.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			170.000,00
04.122.5010.4.001	<b>3190.13.00</b>	<b>15</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			21.000,00
04.122.5010.4.001	<b>3390.14.00</b>	<b>16</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	40.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			40.000,00
04.122.5010.4.001	<b>3390.33.00</b>	<b>17</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00
<b>04.122.5010.3.001</b>			<b>AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>3.000,00</b>
04.122.5010.3.001	<b>4490.52.00</b>	<b>18</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00
04.122.5049			APOIO AO GABINETE	<b>190.000,00</b>
<b>04.122.5049.4.002</b>			<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>168.000,00</b>
04.122.5049.4.002	<b>3190.11.00</b>	<b>19</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	112.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			112.000,00
04.122.5049.4.002	<b>3190.13.00</b>	<b>20</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			16.000,00
04.122.5049.4.002	<b>3390.14.00</b>	<b>21</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	15.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00
04.122.5049.4.002	<b>3390.30.00</b>	<b>22</b>	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00
04.122.5049.4.002	<b>3390.33.00</b>	<b>23</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
04.122.5049.4.002	<b>3390.39.00</b>	<b>24</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
<b>04.122.5049.4.003</b>			<b>CONVÊNIO ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICIPIOS E ENTIDADES DE PROMOÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>11.000,00</b>
04.122.5049.4.003	<b>3370.41.00</b>	<b>25</b>	CONTRIBUIÇÕES	11.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			11.000,00

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*14)**

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
<b>04.122.5049.4.104</b>			<b>CONVÊNIO CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS E ENTIDADES DE PROMOÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>11.000,00</b>
04.122.5049.4.104	<b>3370.41.00</b>	<b>26</b>	CONTRIBUIÇÕES	11.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			11.000,00
06			SEGURANÇA PÚBLICA	<b>57.500,00</b>
06.181			POLICIAMENTO	<b>26.000,00</b>
06.181.5015			APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA	<b>26.000,00</b>
<b>06.181.5015.4.004</b>			<b>CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	<b>25.000,00</b>
06.181.5015.4.004	<b>3390.30.00</b>	<b>27</b>	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			21.000,00
06.181.5015.4.004	<b>3390.39.00</b>	<b>28</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			4.000,00
<b>06.181.5015.4.005</b>			<b>CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	<b>1.000,00</b>
06.181.5015.4.005	<b>3390.30.00</b>	<b>29</b>	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
06.182			DEFESA CIVIL	<b>31.500,00</b>
06.182.5055			DEFESA CIVIL	<b>31.500,00</b>
<b>06.182.5055.4.006</b>			<b>COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL</b>	<b>1.500,00</b>
06.182.5055.4.006	<b>3390.30.00</b>	<b>30</b>	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			500,00
06.182.5055.4.006	<b>3390.36.00</b>	<b>31</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			500,00
06.182.5055.4.006	<b>3390.39.00</b>	<b>32</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			500,00
<b>06.182.5055.4.100</b>			<b>MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DA DEFESA CIVIL</b>	<b>30.000,00</b>
06.182.5055.4.100	<b>3390.30.00</b>	<b>33</b>	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			25.000,00
06.182.5055.4.100	<b>3390.39.00</b>	<b>34</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
<b>TOTAL SUB-UNIDADE</b>				<b>496.500,00</b>

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade: 02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
04			ADMINISTRAÇÃO	<b>118.100,00</b>
04.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>118.100,00</b>
04.122.5010			GESTÃO INSTITUCIONAL	<b>118.100,00</b>
<b>04.122.5010.4.007</b>			<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>	<b>118.100,00</b>
04.122.5010.4.007	<b>3190.11.00</b>	<b>35</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	77.100,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			77.100,00
04.122.5010.4.007	<b>3190.13.00</b>	<b>36</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			11.000,00
04.122.5010.4.007	<b>3390.14.00</b>	<b>37</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
04.122.5010.4.007	<b>3390.33.00</b>	<b>38</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
<b>TOTAL SUB-UNIDADE</b>				<b>118.100,00</b>



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade: 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
02			JUDICIÁRIA	<b>20.500,00</b>
02.061			ACAO JUDICIARIA	<b>20.500,00</b>
02.061.5011			APOIO JURÍDICO	<b>20.500,00</b>
<b>02.061.5011.4.008</b>			<b>SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>20.500,00</b>
02.061.5011.4.008	<b>3190.91.00</b>	<b>39</b>	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00
02.061.5011.4.008	<b>3390.91.00</b>	<b>40</b>	SENTENÇAS JUDICIAIS	17.500,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			17.500,00
03			ESSENCIAL A JUSTIÇA	<b>10.000,00</b>
03.092			REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	<b>10.000,00</b>
03.092.5011			APOIO JURÍDICO	<b>10.000,00</b>
<b>03.092.5011.4.009</b>			<b>ATIVIDADES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS</b>	<b>10.000,00</b>
03.092.5011.4.009	<b>3390.39.00</b>	<b>41</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
04			ADMINISTRAÇÃO	<b>228.500,00</b>
04.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>228.500,00</b>
04.122.5011			APOIO JURÍDICO	<b>228.500,00</b>
<b>04.122.5011.4.010</b>			<b>ASSESSORIA JURIDICA</b>	<b>228.500,00</b>
04.122.5011.4.010	<b>3190.11.00</b>	<b>42</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	118.500,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			118.500,00
04.122.5011.4.010	<b>3190.13.00</b>	<b>43</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			16.000,00
04.122.5011.4.010	<b>3390.14.00</b>	<b>44</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	15.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00
04.122.5011.4.010	<b>3390.30.00</b>	<b>45</b>	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
04.122.5011.4.010	<b>3390.33.00</b>	<b>46</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
04.122.5011.4.010	<b>3390.35.00</b>	<b>47</b>	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	67.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			67.000,00
04.122.5011.4.010	<b>3390.39.00</b>	<b>48</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
<b>TOTAL SUB-UNIDADE</b>				<b>259.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>873.600,00</b>

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade: 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
04			ADMINISTRAÇÃO	<b>2.081.828,00</b>
04.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>1.999.828,00</b>
04.122.5014			APOIO ADMINISTRATIVO	<b>1.637.528,00</b>
<b>04.122.5014.4.011</b>			<b>MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS</b>	<b>69.150,00</b>
04.122.5014.4.011	<b>3190.11.00</b>	<b>49</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.150,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			60.150,00
04.122.5014.4.011	<b>3190.13.00</b>	<b>50</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			9.000,00
<b>04.122.5014.4.012</b>			<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.471.378,00</b>
04.122.5014.4.012	<b>3190.04.00</b>	<b>51</b>	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	167.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			167.000,00
04.122.5014.4.012	<b>3190.11.00</b>	<b>52</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	634.500,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			634.500,00
04.122.5014.4.012	<b>3190.13.00</b>	<b>53</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			106.000,00
04.122.5014.4.012	<b>3190.94.00</b>	<b>54</b>	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
04.122.5014.4.012	<b>3390.14.00</b>	<b>55</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
04.122.5014.4.012	<b>3390.30.00</b>	<b>56</b>	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			13.000,00
04.122.5014.4.012	<b>3390.32.00</b>	<b>57</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
04.122.5014.4.012	<b>3390.33.00</b>	<b>58</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00
04.122.5014.4.012	<b>3390.35.00</b>	<b>59</b>	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			200.000,00
04.122.5014.4.012	<b>3390.36.00</b>	<b>60</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			16.000,00
04.122.5014.4.012	<b>3390.39.00</b>	<b>61</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	123.878,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			123.878,00
04.122.5014.4.012	<b>3390.40.00</b>	<b>62</b>	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	140.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			140.000,00
04.122.5014.4.012	<b>3390.92.00</b>	<b>63</b>	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
04.122.5014.4.012	<b>3390.93.00</b>	<b>64</b>	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade: 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
<b>04.122.5014.4.013</b>			<b>MANUTENÇÃO VEÍCULO DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>70.000,00</b>
04.122.5014.4.013	<b>3390.30.00</b>	<b>65</b>	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			55.000,00
04.122.5014.4.013	<b>3390.39.00</b>	<b>66</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00
<b>04.122.5014.4.014</b>			<b>MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL</b>	<b>12.000,00</b>
04.122.5014.4.014	<b>3390.30.00</b>	<b>67</b>	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			10.000,00
04.122.5014.4.014	<b>3390.34.00</b>	<b>68</b>	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			1.000,00
04.122.5014.4.014	<b>3390.39.00</b>	<b>69</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			1.000,00
<b>04.122.5014.3.001</b>			<b>AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>15.000,00</b>
04.122.5014.3.001	<b>4490.52.00</b>	<b>70</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			15.000,00
04.122.5017			PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	<b>266.000,00</b>
<b>04.122.5017.4.015</b>			<b>PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>266.000,00</b>
04.122.5017.4.015	<b>3390.32.00</b>	<b>71</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			260.000,00
04.122.5017.4.015	<b>3390.46.00</b>	<b>72</b>	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			6.000,00
04.122.5050			PAGAMENTO DE INATIVO	<b>96.300,00</b>
<b>04.122.5050.4.097</b>			<b>CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO PROCESSO Nº 5002936-61.2021.8.13.0349</b>	<b>96.300,00</b>
04.122.5050.4.097	<b>3190.03.00</b>	<b>73</b>	PENSÕES	96.300,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			96.300,00
04.128			FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	<b>82.000,00</b>
04.128.5016			GESTÃO DE ESTÁGIO	<b>77.000,00</b>
<b>04.128.5016.4.017</b>			<b>DESPESA COM PROGRAMA DE ESTÁGIO</b>	<b>77.000,00</b>
04.128.5016.4.017	<b>3390.36.00</b>	<b>74</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	77.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			77.000,00
04.128.5056			TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	<b>5.000,00</b>

---

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

---

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade: 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

<b>Funcional</b>	<b>Econômica</b>	<b>Red.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Orçad</b>
<b>04.128.5056.4.018</b>			<b>FORMAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACIDAÇÃO DOS SERVIDORES</b>	<b>5.000,00</b>
04.128.5056.4.018	<b>3390.39.00</b>	<b>75</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	1.501.99		Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
<b>TOTAL SUB-UNIDADE</b>				<b>2.081.828,00</b>



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*14)**

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade: 02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
04			ADMINISTRAÇÃO	<b>686.400,00</b>
04.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>462.900,00</b>
04.122.5014			APOIO ADMINISTRATIVO	<b>462.900,00</b>
<b>04.122.5014.4.019</b>			<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>	<b>462.900,00</b>
04.122.5014.4.019	<b>3190.04.00</b>	<b>76</b>	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	162.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			162.000,00
04.122.5014.4.019	<b>3190.11.00</b>	<b>77</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	116.500,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			116.500,00
04.122.5014.4.019	<b>3190.13.00</b>	<b>78</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			38.000,00
04.122.5014.4.019	<b>3390.14.00</b>	<b>79</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
04.122.5014.4.019	<b>3390.30.00</b>	<b>80</b>	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
04.122.5014.4.019	<b>3390.33.00</b>	<b>81</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
04.122.5014.4.019	<b>3390.39.00</b>	<b>82</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
04.122.5014.4.019	<b>3390.40.00</b>	<b>83</b>	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	96.400,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			96.400,00
04.129			ADMINISTRACAO DE RECEITAS	<b>223.500,00</b>
04.129.5014			APOIO ADMINISTRATIVO	<b>223.500,00</b>
<b>04.129.5014.4.020</b>			<b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO</b>	<b>181.500,00</b>
04.129.5014.4.020	<b>3190.11.00</b>	<b>84</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	49.500,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			49.500,00
04.129.5014.4.020	<b>3190.13.00</b>	<b>85</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			7.000,00
04.129.5014.4.020	<b>3390.14.00</b>	<b>86</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	4.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			4.000,00
04.129.5014.4.020	<b>3390.30.00</b>	<b>87</b>	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
04.129.5014.4.020	<b>3390.33.00</b>	<b>88</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
04.129.5014.4.020	<b>3390.39.00</b>	<b>89</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
04.129.5014.4.020	<b>3390.40.00</b>	<b>90</b>	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	80.000,00

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade: 02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			80.000,00
<b>04.129.5014.4.021</b>			<b>DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>42.000,00</b>
04.129.5014.4.021	<b>3190.11.00</b>	<b>91</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			30.000,00
04.129.5014.4.021	<b>3190.13.00</b>	<b>92</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			10.000,00
04.129.5014.4.021	<b>3390.30.00</b>	<b>93</b>	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			1.000,00
04.129.5014.4.021	<b>3390.39.00</b>	<b>94</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			1.000,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	<b>558.000,00</b>
28.843			SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	<b>200.000,00</b>
28.843.5061			ENCARGOS, AMORTIZAÇÕES S/ PARCELAMENTOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BDMG	<b>100.000,00</b>
<b>28.843.5061.4.102</b>			<b>ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>50.000,00</b>
28.843.5061.4.102	<b>3290.21.00</b>	<b>95</b>	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
<b>28.843.5061.3.028</b>			<b>AMORTIZAÇÕES S/ PARCELAMENTOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>50.000,00</b>
28.843.5061.3.028	<b>4690.71.00</b>	<b>96</b>	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
28.843.5062			ENCARGOS, AMORTIZAÇÕES S/ PARCELAMENTOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A	<b>100.000,00</b>
<b>28.843.5062.4.102</b>			<b>ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>50.000,00</b>
28.843.5062.4.102	<b>3290.21.00</b>	<b>97</b>	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
<b>28.843.5062.3.028</b>			<b>AMORTIZAÇÕES S/ PARCELAMENTOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>50.000,00</b>
28.843.5062.3.028	<b>4690.71.00</b>	<b>98</b>	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
28.846			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	<b>358.000,00</b>
28.846.5060			CONTRIB. PROG. FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERV.	<b>358.000,00</b>
<b>28.846.5060.4.022</b>			<b>CUSTEIO E CONTRIBUIÇÃO AO PASEP</b>	<b>358.000,00</b>
28.846.5060.4.022	<b>3390.47.00</b>	<b>99</b>	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	358.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			350.000,00



---

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

---

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade: 02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

<b>Funcional</b>	<b>Econômica</b>	<b>Red.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Orçad</b>
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			2.000,00
1.720.00	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9. 478/1997			5.000,00
1.750.00	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			1.000,00
<b>TOTAL SUB-UNIDADE</b>				<b>1.244.400,00</b>

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*14)**

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade: 03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
13			CULTURA	<b>574.000,00</b>
13.391			PATRIMONIO HISTORICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO.	<b>3.000,00</b>
13.391.5053			PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO	<b>3.000,00</b>
<b>13.391.5053.4.023</b>			<b>PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL COM AS ESCOLAS</b>	<b>3.000,00</b>
13.391.5053.4.023	<b>3390.30.00</b>	<b>100</b>	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			1.000,00
13.391.5053.4.023	<b>3390.31.00</b>	<b>101</b>	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			1.000,00
13.391.5053.4.023	<b>3390.39.00</b>	<b>102</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			1.000,00
13.392			DIFUSÃO CULTURAL	<b>571.000,00</b>
13.392.5018			PROMOÇÃO CULTURAL	<b>571.000,00</b>
<b>13.392.5018.4.024</b>			<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>	<b>216.000,00</b>
13.392.5018.4.024	<b>3190.11.00</b>	<b>103</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	90.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			90.000,00
13.392.5018.4.024	<b>3190.13.00</b>	<b>104</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			12.000,00
13.392.5018.4.024	<b>3390.14.00</b>	<b>105</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
13.392.5018.4.024	<b>3390.30.00</b>	<b>106</b>	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
13.392.5018.4.024	<b>3390.33.00</b>	<b>107</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00
13.392.5018.4.024	<b>3390.35.00</b>	<b>108</b>	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			25.000,00
13.392.5018.4.024	<b>3390.36.00</b>	<b>109</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			5.000,00
13.392.5018.4.024	<b>3390.39.00</b>	<b>110</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			50.000,00
13.392.5018.4.024	<b>3390.48.00</b>	<b>111</b>	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			1.000,00
<b>13.392.5018.4.025</b>			<b>PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS</b>	<b>338.000,00</b>
13.392.5018.4.025	<b>3390.30.00</b>	<b>112</b>	MATERIAL DE CONSUMO	79.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			79.000,00
13.392.5018.4.025	<b>3390.31.00</b>	<b>113</b>	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.000,00

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade: 03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
13.392.5018.4.025	<b>3390.32.00</b>	<b>114</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
13.392.5018.4.025	<b>3390.39.00</b>	<b>115</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	250.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
<b>13.392.5018.4.026</b>			<b>MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL JOSÉ FRANCISCO D. SANCHES</b>	<b>7.000,00</b>
13.392.5018.4.026	<b>3390.30.00</b>	<b>116</b>	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1.501.99			Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
13.392.5018.4.026	<b>3390.39.00</b>	<b>117</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1.501.99			Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
<b>13.392.5018.3.001</b>			<b>AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>5.000,00</b>
13.392.5018.3.001	<b>4490.52.00</b>	<b>118</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1.501.99			Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
<b>13.392.5018.3.002</b>			<b>EQUIPAMENTO PARA FANFARRA MUNICIPAL JOSÉ FRANCISCO D. SANCHES</b>	<b>5.000,00</b>
13.392.5018.3.002	<b>4490.52.00</b>	<b>119</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1.501.99			Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS	<b>133.000,00</b>
23.695			TURISMO	<b>133.000,00</b>
23.695.5022			PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	<b>133.000,00</b>
<b>23.695.5022.4.027</b>			<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>42.000,00</b>
23.695.5022.4.027	<b>3390.30.00</b>	<b>120</b>	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
23.695.5022.4.027	<b>3390.35.00</b>	<b>121</b>	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
23.695.5022.4.027	<b>3390.39.00</b>	<b>122</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
<b>23.695.5022.4.028</b>			<b>APOIO AO CIRCUITO DE TURISMO</b>	<b>10.000,00</b>
23.695.5022.4.028	<b>3350.41.00</b>	<b>123</b>	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
<b>23.695.5022.4.029</b>			<b>PROMOÇÕES DE EVENTOS TURISTICOS, CICLOTURISMO, CAMINHADA RUSTICA</b>	<b>75.000,00</b>
23.695.5022.4.029	<b>3390.30.00</b>	<b>124</b>	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
1.501.99			Outros Recursos não Vinculados	15.000,00



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade: 03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
23.695.5022.4.029	<b>3390.39.00</b>	<b>125</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	60.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			60.000,00
<b>23.695.5022.3.004</b>			<b>CALÇAMENTO DA ESTRADA DE ACESSO AO CRISTO REDENTOR</b>	<b>1.000,00</b>
23.695.5022.3.004	<b>4490.51.00</b>	<b>126</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			1.000,00
<b>23.695.5022.3.032</b>			<b>REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO MONUMENTO DO CRISTO REDENTOR</b>	<b>5.000,00</b>
23.695.5022.3.032	<b>4490.51.00</b>	<b>127</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			5.000,00
27			DESPORTO E LAZER	<b>402.594,00</b>
27.812			DESPORTO COMUNITARIO	<b>264.594,00</b>
27.812.5019			PROMOÇÃO DESPORTIVA E DE LAZER	<b>264.594,00</b>
<b>27.812.5019.4.030</b>			<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER</b>	<b>119.594,00</b>
27.812.5019.4.030	<b>3190.11.00</b>	<b>128</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	48.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			48.000,00
27.812.5019.4.030	<b>3190.13.00</b>	<b>129</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			7.000,00
27.812.5019.4.030	<b>3390.14.00</b>	<b>130</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			5.000,00
27.812.5019.4.030	<b>3390.30.00</b>	<b>131</b>	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			40.000,00
27.812.5019.4.030	<b>3390.33.00</b>	<b>132</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			1.000,00
27.812.5019.4.030	<b>3390.39.00</b>	<b>133</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	18.594,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			13.594,00
<b>27.812.5019.4.031</b>			<b>MANUTENÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO E CAMPO DE AREIA</b>	<b>57.000,00</b>
27.812.5019.4.031	<b>3390.30.00</b>	<b>134</b>	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			40.000,00
27.812.5019.4.031	<b>3390.34.00</b>	<b>135</b>	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			10.000,00
27.812.5019.4.031	<b>3390.39.00</b>	<b>136</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			7.000,00
<b>27.812.5019.4.032</b>			<b>MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL</b>	<b>8.000,00</b>
27.812.5019.4.032	<b>3390.30.00</b>	<b>137</b>	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade: 03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
27.812.5019.4.032	<b>3390.39.00</b>	<b>138</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00
<b>27.812.5019.4.033</b>			<b>REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS</b>	<b>25.000,00</b>
27.812.5019.4.033	<b>3390.30.00</b>	<b>139</b>	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
27.812.5019.4.033	<b>3390.31.00</b>	<b>140</b>	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
27.812.5019.4.033	<b>3390.39.00</b>	<b>141</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
<b>27.812.5019.3.001</b>			<b>AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>5.000,00</b>
27.812.5019.3.001	<b>4490.52.00</b>	<b>142</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			5.000,00
<b>27.812.5019.3.005</b>			<b>REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL</b>	<b>50.000,00</b>
27.812.5019.3.005	<b>4490.51.00</b>	<b>143</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
27.813			LAZER	<b>138.000,00</b>
27.813.5019			PROMOÇÃO DESPORTIVA E DE LAZER	<b>138.000,00</b>
<b>27.813.5019.4.034</b>			<b>MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS</b>	<b>81.000,00</b>
27.813.5019.4.034	<b>3390.30.00</b>	<b>144</b>	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
27.813.5019.4.034	<b>3390.34.00</b>	<b>145</b>	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			1.000,00
27.813.5019.4.034	<b>3390.39.00</b>	<b>146</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
<b>27.813.5019.4.035</b>			<b>MANUTENÇÃO DO LAGO MUNICIPAL</b>	<b>52.000,00</b>
27.813.5019.4.035	<b>3390.30.00</b>	<b>147</b>	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			45.000,00
27.813.5019.4.035	<b>3390.39.00</b>	<b>148</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
27.813.5019.4.035	<b>3390.40.00</b>	<b>149</b>	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
<b>27.813.5019.3.031</b>			<b>REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL</b>	<b>5.000,00</b>

---

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

---

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade: 03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
27.813.5019.3.031	<b>4490.51.00</b>	<b>150</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			5.000,00
<b>TOTAL SUB-UNIDADE</b>				<b>1.109.594,00</b>



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade: 04 - DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
18			GESTÃO AMBIENTAL	131.911,00
18.541			PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	131.911,00
18.541.5021			QUALIDADE AMBIENTAL	131.911,00
<b>18.541.5021.4.036</b>			<b>DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>10.000,00</b>
18.541.5021.4.036	<b>3390.30.00</b>	<b>151</b>	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1.501.99			Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
18.541.5021.4.036	<b>3390.32.00</b>	<b>152</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1.501.99			Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
18.541.5021.4.036	<b>3390.35.00</b>	<b>153</b>	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
1.501.99			Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
18.541.5021.4.036	<b>3390.39.00</b>	<b>154</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1.501.99			Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
<b>18.541.5021.4.037</b>			<b>MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO RESÍDUOS SÓLIDOS - LIXO</b>	<b>114.873,00</b>
18.541.5021.4.037	<b>3171.70.00</b>	<b>155</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.165,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	10.165,00
18.541.5021.4.037	<b>3371.70.00</b>	<b>156</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	101.470,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	101.470,00
18.541.5021.4.037	<b>4471.70.00</b>	<b>157</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.238,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	3.238,00
<b>18.541.5021.4.101</b>			<b>MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL - CIDAS</b>	<b>7.038,00</b>
18.541.5021.4.101	<b>3171.70.00</b>	<b>158</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.528,15
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	3.528,15
18.541.5021.4.101	<b>3371.70.00</b>	<b>159</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.380,35
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	3.380,35
18.541.5021.4.101	<b>4471.70.00</b>	<b>160</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	129,50
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	129,50
20			AGRICULTURA	225.265,00
20.606			EXTENSAO RURAL	225.265,00
20.606.5021			QUALIDADE AMBIENTAL	95.900,00
<b>20.606.5021.4.094</b>			<b>MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL - AMARP</b>	<b>95.900,00</b>
20.606.5021.4.094	<b>3171.70.00</b>	<b>161</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	48.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00
20.606.5021.4.094	<b>3371.70.00</b>	<b>162</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	38.300,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	38.300,00

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade: 04 - DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
20.606.5021.4.094	<b>4471.70.00</b>	<b>163</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	9.600,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			9.600,00
20.606.5051			VALORIZANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL	<b>129.365,00</b>
<b>20.606.5051.4.039</b>			<b>MANUTENÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS, ESTRADAS, TRAVESSIAS E BUEIROS NA ÁREA RURAL</b>	<b>90.000,00</b>
20.606.5051.4.039	<b>3390.30.00</b>	<b>164</b>	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			80.000,00
20.606.5051.4.039	<b>3390.39.00</b>	<b>165</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			10.000,00
<b>20.606.5051.4.040</b>			<b>CONCURSO DO CAFÉ E EXPOAGRO</b>	<b>1.000,00</b>
20.606.5051.4.040	<b>3390.39.00</b>	<b>166</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			1.000,00
<b>20.606.5051.4.041</b>			<b>MANUTENÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA</b>	<b>38.365,00</b>
20.606.5051.4.041	<b>3171.70.00</b>	<b>167</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	23.185,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			23.185,00
20.606.5051.4.041	<b>3371.70.00</b>	<b>168</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.730,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			8.730,00
20.606.5051.4.041	<b>4471.70.00</b>	<b>169</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.450,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			6.450,00
<b>TOTAL SUB-UNIDADE</b>				<b>357.176,00</b>

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade: 05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
04			ADMINISTRAÇÃO	<b>30.676,00</b>
04.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>30.676,00</b>
04.122.5014			APOIO ADMINISTRATIVO	<b>30.676,00</b>
<b>04.122.5014.4.041</b>			<b>MANUTENÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA</b>	<b>17.676,00</b>
04.122.5014.4.041	<b>3171.70.00</b>	<b>170</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	11.815,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			11.815,00
04.122.5014.4.041	<b>3371.70.00</b>	<b>171</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.050,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			5.050,00
04.122.5014.4.041	<b>4471.70.00</b>	<b>172</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	811,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			811,00
<b>04.122.5014.3.001</b>			<b>AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>8.000,00</b>
04.122.5014.3.001	<b>4490.52.00</b>	<b>173</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
1.701.99	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			1.000,00
1.706.00	Transferência Especial da União			5.000,00
1.755.99	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			1.000,00
<b>04.122.5014.3.022</b>			<b>CONTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL</b>	<b>5.000,00</b>
04.122.5014.3.022	<b>4490.51.00</b>	<b>174</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			5.000,00
15			URBANISMO	<b>1.694.680,00</b>
15.451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	<b>1.623.680,00</b>
15.451.5023			INFRA-ESTRUTURA URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS	<b>1.622.680,00</b>
<b>15.451.5023.4.042</b>			<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>	<b>1.546.500,00</b>
15.451.5023.4.042	<b>3190.04.00</b>	<b>175</b>	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	677.500,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			677.500,00
15.451.5023.4.042	<b>3190.11.00</b>	<b>176</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	575.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			575.000,00
15.451.5023.4.042	<b>3190.13.00</b>	<b>177</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			170.000,00
15.451.5023.4.042	<b>3390.14.00</b>	<b>178</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
15.451.5023.4.042	<b>3390.30.00</b>	<b>179</b>	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			100.000,00
15.451.5023.4.042	<b>3390.33.00</b>	<b>180</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade: 05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
15.451.5023.4.042	<b>3390.34.00</b>	<b>181</b>	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
15.451.5023.4.042	<b>3390.39.00</b>	<b>182</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
<b>15.451.5023.4.043</b>			<b>MANUTENÇÃO CEMITÉRIO E VELÓRIO</b>	<b>11.000,00</b>
15.451.5023.4.043	<b>3390.30.00</b>	<b>183</b>	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			6.000,00
15.451.5023.4.043	<b>3390.34.00</b>	<b>184</b>	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
15.451.5023.4.043	<b>3390.39.00</b>	<b>185</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			4.000,00
<b>15.451.5023.4.044</b>			<b>MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS</b>	<b>63.180,00</b>
15.451.5023.4.044	<b>3390.30.00</b>	<b>186</b>	MATERIAL DE CONSUMO	51.180,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
1.750.00	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			1.180,00
15.451.5023.4.044	<b>3390.39.00</b>	<b>187</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			12.000,00
<b>15.451.5023.3.006</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E OBRAS DE GALERIA</b>	<b>2.000,00</b>
15.451.5023.3.006	<b>4490.51.00</b>	<b>188</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
1.710.10	Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho			1.000,00
15.451.5025			PROGRAMA HABITACIONAL DE MORADIA POPULAR	<b>1.000,00</b>
<b>15.451.5025.3.007</b>			<b>INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO DO JARDIM NOVO HORIZONTE</b>	<b>1.000,00</b>
15.451.5025.3.007	<b>4490.51.00</b>	<b>189</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
15.452			SERVICOS URBANOS	<b>71.000,00</b>
15.452.5014			APOIO ADMINISTRATIVO	<b>71.000,00</b>
<b>15.452.5014.4.045</b>			<b>MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	<b>71.000,00</b>
15.452.5014.4.045	<b>3390.30.00</b>	<b>190</b>	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
15.452.5014.4.045	<b>3390.34.00</b>	<b>191</b>	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade: 05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
15.452.5014.4.045	<b>3390.39.00</b>	<b>192</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
16			HABITAÇÃO	<b>9.000,00</b>
16.482			HABITAÇÃO URBANA	<b>9.000,00</b>
16.482.5024			REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS E HABITAÇÕES URBANAS	<b>9.000,00</b>
<b>16.482.5024.4.046</b>			<b>REGULARIZAÇÃO URBANA</b>	<b>9.000,00</b>
16.482.5024.4.046	<b>3390.39.00</b>	<b>193</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			9.000,00
22			INDÚSTRIA	<b>1.180,00</b>
22.661			PROMOCAO INDUSTRIAL	<b>1.180,00</b>
22.661.5020			GESTAO DO SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	<b>1.180,00</b>
<b>22.661.5020.3.008</b>			<b>AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL</b>	<b>1.180,00</b>
22.661.5020.3.008	<b>4490.51.00</b>	<b>194</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.180,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			1.180,00
24			COMUNICAÇÕES	<b>11.800,00</b>
24.722			TELECOMUNICAÇÕES	<b>11.800,00</b>
24.722.5026			GESTÃO DE POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	<b>11.800,00</b>
<b>24.722.5026.4.047</b>			<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E TV</b>	<b>11.800,00</b>
24.722.5026.4.047	<b>3390.30.00</b>	<b>195</b>	MATERIAL DE CONSUMO	4.720,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			4.720,00
24.722.5026.4.047	<b>3390.39.00</b>	<b>196</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.080,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			7.080,00
25			ENERGIA	<b>758.520,00</b>
25.752			ENERGIA ELÉTRICA	<b>758.520,00</b>
25.752.5027			GESTÃO DE POLÍTICAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	<b>758.520,00</b>
<b>25.752.5027.4.041</b>			<b>MANUTENÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA</b>	<b>339.020,00</b>
25.752.5027.4.041	<b>3171.70.00</b>	<b>197</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.245,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			6.245,00
25.752.5027.4.041	<b>3371.70.00</b>	<b>198</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	329.559,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			329.559,00
25.752.5027.4.041	<b>4471.70.00</b>	<b>199</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.216,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			3.216,00
<b>25.752.5027.4.048</b>			<b>MELHORIAS REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>60.000,00</b>

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*14)**

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade: 05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
25.752.5027.4.048	<b>3390.30.00</b>	<b>200</b>	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
25.752.5027.4.048	<b>3390.39.00</b>	<b>201</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
<b>25.752.5027.4.049</b>			<b>CUSTEIO DE DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>330.000,00</b>
25.752.5027.4.049	<b>3390.39.00</b>	<b>202</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	330.000,00
1.751.00			Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	330.000,00
<b>25.752.5027.3.009</b>			<b>ILUMINAÇÃO DOS PORTAIS DAS ENTRADAS DA CIDADE</b>	<b>17.700,00</b>
25.752.5027.3.009	<b>3390.39.00</b>	<b>203</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17.700,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	17.700,00
<b>25.752.5027.3.010</b>			<b>EXPANSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>11.800,00</b>
25.752.5027.3.010	<b>3390.39.00</b>	<b>204</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.800,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	11.800,00
26			TRANSPORTE	<b>1.712.000,00</b>
26.782			TRANSPORTE RODOVIÁRIO	<b>1.712.000,00</b>
26.782.5028			PROGRAMA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO	<b>1.712.000,00</b>
<b>26.782.5028.4.050</b>			<b>MANUTENÇÃO ESTRADA SEBASTIÃO LUIZ</b>	<b>4.000,00</b>
26.782.5028.4.050	<b>3390.30.00</b>	<b>205</b>	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
26.782.5028.4.050	<b>3390.39.00</b>	<b>206</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
<b>26.782.5028.4.051</b>			<b>MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS</b>	<b>850.000,00</b>
26.782.5028.4.051	<b>3390.30.00</b>	<b>207</b>	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
1.720.00			Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9. 478/1997	200.000,00
26.782.5028.4.051	<b>3390.39.00</b>	<b>208</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
1.501.99			Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
<b>26.782.5028.4.052</b>			<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE</b>	<b>499.000,00</b>
26.782.5028.4.052	<b>3190.04.00</b>	<b>209</b>	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	102.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	102.000,00
26.782.5028.4.052	<b>3190.11.00</b>	<b>210</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	240.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	240.000,00
26.782.5028.4.052	<b>3190.13.00</b>	<b>211</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade: 05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
26.782.5028.4.052	<b>3390.14.00</b>	<b>212</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
26.782.5028.4.052	<b>3390.30.00</b>	<b>213</b>	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			100.000,00
26.782.5028.4.052	<b>3390.33.00</b>	<b>214</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
26.782.5028.4.052	<b>3390.39.00</b>	<b>215</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
<b>26.782.5028.4.098</b>			<b>MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS</b>	<b>300.000,00</b>
26.782.5028.4.098	<b>3390.30.00</b>	<b>216</b>	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			200.000,00
26.782.5028.4.098	<b>3390.39.00</b>	<b>217</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			100.000,00
<b>26.782.5028.3.011</b>			<b>CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PARA A FROTA MUNICIPAL</b>	<b>59.000,00</b>
26.782.5028.3.011	<b>4490.51.00</b>	<b>218</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	59.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			59.000,00
<b>TOTAL SUB-UNIDADE</b>				<b>4.217.856,00</b>

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade: 06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
15			URBANISMO	<b>4.720,00</b>
15.451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	<b>4.720,00</b>
15.451.5023			INFRA-ESTRUTURA URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS	<b>4.720,00</b>
<b>15.451.5023.4.053</b>			<b>SERVIÇO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>	<b>4.720,00</b>
15.451.5023.4.053	<b>3390.30.00</b>	<b>219</b>	MATERIAL DE CONSUMO	4.720,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			4.720,00
17			SANEAMENTO	<b>762.500,00</b>
17.511			SANEAMENTO BASICO RURAL	<b>1.000,00</b>
17.511.5030			PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	<b>1.000,00</b>
<b>17.511.5030.4.054</b>			<b>SERVIÇO DE ESGOTO RURAL</b>	<b>1.000,00</b>
17.511.5030.4.054	<b>3390.32.00</b>	<b>220</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			1.000,00
17.512			SANEAMENTO BASICO URBANO	<b>761.500,00</b>
17.512.5029			PROGRAMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	<b>655.000,00</b>
<b>17.512.5029.4.055</b>			<b>MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA</b>	<b>655.000,00</b>
17.512.5029.4.055	<b>3190.04.00</b>	<b>221</b>	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			60.000,00
17.512.5029.4.055	<b>3190.11.00</b>	<b>222</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	294.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			294.000,00
17.512.5029.4.055	<b>3190.13.00</b>	<b>223</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			46.000,00
17.512.5029.4.055	<b>3390.14.00</b>	<b>224</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			1.000,00
17.512.5029.4.055	<b>3390.30.00</b>	<b>225</b>	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			120.000,00
17.512.5029.4.055	<b>3390.33.00</b>	<b>226</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			1.000,00
17.512.5029.4.055	<b>3390.36.00</b>	<b>227</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			1.000,00
17.512.5029.4.055	<b>3390.39.00</b>	<b>228</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	130.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			130.000,00
17.512.5029.4.055	<b>3390.40.00</b>	<b>229</b>	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			2.000,00
17.512.5030			PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	<b>106.500,00</b>

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade: 06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
<b>17.512.5030.4.056</b>			<b>SERVIÇO DE ESGOTO URBANO</b>	<b>105.500,00</b>
17.512.5030.4.056	<b>3190.11.00</b>	<b>230</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.500,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	60.500,00
17.512.5030.4.056	<b>3190.13.00</b>	<b>231</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
17.512.5030.4.056	<b>3390.30.00</b>	<b>232</b>	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1.501.99			Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
17.512.5030.4.056	<b>3390.39.00</b>	<b>233</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000,00
1.501.99			Outros Recursos não Vinculados	6.000,00
<b>17.512.5030.3.024</b>			<b>URBANIZAÇÃO DA ECTE - ESTAÇÃO COMPACTA DE TRATAMENTO DE ESGOTO</b>	<b>1.000,00</b>
17.512.5030.3.024	<b>4490.51.00</b>	<b>234</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
1.501.99			Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
<b>TOTAL SUB-UNIDADE</b>				<b>767.220,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>9.778.074,00</b>



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
12			EDUCAÇÃO	<b>4.342.300,00</b>
12.361			ENSINO FUNDAMENTAL	<b>2.783.300,00</b>
12.361.5054			ENSINO FUNDAMENTAL	<b>2.783.300,00</b>
<b>12.361.5054.4.057</b>			<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%</b>	<b>2.742.500,00</b>
12.361.5054.4.057	<b>3190.04.00</b>	<b>235</b>	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	838.500,00
1.540.70			Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	838.500,00
12.361.5054.4.057	<b>3190.11.00</b>	<b>236</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.554.000,00
1.540.70			Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	1.554.000,00
12.361.5054.4.057	<b>3190.13.00</b>	<b>237</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000,00
1.540.70			Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	350.000,00
<b>12.361.5054.4.058</b>			<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%</b>	<b>12.200,00</b>
12.361.5054.4.058	<b>3190.04.00</b>	<b>238</b>	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
1.540.30			Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	3.000,00
12.361.5054.4.058	<b>3190.11.00</b>	<b>239</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
1.540.30			Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	5.000,00
12.361.5054.4.058	<b>3190.13.00</b>	<b>240</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00
1.540.30			Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	2.200,00
12.361.5054.4.058	<b>3390.30.00</b>	<b>241</b>	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.540.30			Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	1.000,00
12.361.5054.4.058	<b>3390.32.00</b>	<b>242</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1.540.30			Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	1.000,00
<b>12.361.5054.4.059</b>			<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEB 30%</b>	<b>23.600,00</b>
12.361.5054.4.059	<b>3390.30.00</b>	<b>243</b>	MATERIAL DE CONSUMO	17.700,00
1.540.30			Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	17.700,00
12.361.5054.4.059	<b>3390.39.00</b>	<b>244</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.900,00
1.540.30			Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	5.900,00
<b>12.361.5054.3.012</b>			<b>AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDEB 30%</b>	<b>5.000,00</b>
12.361.5054.3.012	<b>4490.52.00</b>	<b>245</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1.540.30			Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	5.000,00
12.365			EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>1.559.000,00</b>
12.365.5032			ENSINO INFANTIL	<b>1.559.000,00</b>

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
<b>12.365.5032.4.059</b>			<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEB 30%</b>	<b>5.000,00</b>
12.365.5032.4.059	<b>3390.30.00</b>	<b>246</b>	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
1.540.30			Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	4.000,00
12.365.5032.4.059	<b>3390.39.00</b>	<b>247</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1.540.30			Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	1.000,00
<b>12.365.5032.4.060</b>			<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANIL- FUNDEB 70%</b>	<b>1.518.000,00</b>
12.365.5032.4.060	<b>3190.04.00</b>	<b>248</b>	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	860.000,00
1.540.70			Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	800.000,00
1.542.70			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	60.000,00
12.365.5032.4.060	<b>3190.11.00</b>	<b>249</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	484.000,00
1.540.70			Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	444.000,00
1.542.70			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	40.000,00
12.365.5032.4.060	<b>3190.13.00</b>	<b>250</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	174.000,00
1.540.70			Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	165.000,00
1.542.70			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	9.000,00
<b>12.365.5032.4.108</b>			<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANIL- FUNDEB 30%</b>	<b>1.000,00</b>
12.365.5032.4.108	<b>3390.30.00</b>	<b>251</b>	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
1.540.30			Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	500,00
12.365.5032.4.108	<b>3390.32.00</b>	<b>252</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
1.540.30			Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	500,00
<b>12.365.5032.3.012</b>			<b>AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDEB 30%</b>	<b>35.000,00</b>
12.365.5032.3.012	<b>4490.52.00</b>	<b>253</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
1.540.30			Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	4.000,00
1.542.30			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	31.000,00
<b>TOTAL SUB-UNIDADE</b>				<b>4.342.300,00</b>

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 02 - ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
12			EDUCAÇÃO	<b>3.365.600,00</b>
12.361			ENSINO FUNDAMENTAL	<b>3.365.600,00</b>
12.361.5014			APOIO ADMINISTRATIVO	<b>73.500,00</b>
<b>12.361.5014.4.011</b>			<b>MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS</b>	<b>73.500,00</b>
12.361.5014.4.011	<b>3190.11.00</b>	<b>254</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.200,00
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			60.200,00
12.361.5014.4.011	<b>3190.13.00</b>	<b>255</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.300,00
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			13.300,00
12.361.5017			PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	<b>395.000,00</b>
<b>12.361.5017.4.015</b>			<b>PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>395.000,00</b>
12.361.5017.4.015	<b>3390.32.00</b>	<b>256</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	390.000,00
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			390.000,00
12.361.5017.4.015	<b>3390.46.00</b>	<b>257</b>	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			5.000,00
12.361.5035			TRANSPORTE ESCOLAR	<b>1.135.200,00</b>
<b>12.361.5035.4.061</b>			<b>TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL</b>	<b>1.134.200,00</b>
12.361.5035.4.061	<b>3190.04.00</b>	<b>258</b>	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	237.400,00
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			237.400,00
12.361.5035.4.061	<b>3190.11.00</b>	<b>259</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	322.800,00
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			322.800,00
12.361.5035.4.061	<b>3190.13.00</b>	<b>260</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			75.000,00
12.361.5035.4.061	<b>3390.14.00</b>	<b>261</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			3.000,00
12.361.5035.4.061	<b>3390.30.00</b>	<b>262</b>	MATERIAL DE CONSUMO	403.000,00
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			250.000,00
1.550.99	Transferência do Salário-Educação			130.000,00
1.553.99	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			23.000,00
12.361.5035.4.061	<b>3390.33.00</b>	<b>263</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			2.000,00
12.361.5035.4.061	<b>3390.36.00</b>	<b>264</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			1.000,00
12.361.5035.4.061	<b>3390.39.00</b>	<b>265</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	90.000,00
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			50.000,00

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 02 - ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
1.576.01			Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	40.000,00
<b>12.361.5035.3.014</b>			<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>1.000,00</b>
12.361.5035.3.014	<b>4490.51.00</b>	<b>266</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.000,00
12.361.5036			ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>400.000,00</b>
<b>12.361.5036.4.062</b>			<b>MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR</b>	<b>400.000,00</b>
12.361.5036.4.062	<b>3390.30.00</b>	<b>267</b>	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00
1.550.99			Transferência do Salário-Educação	180.000,00
1.552.99			Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50.000,00
12.361.5054			ENSINO FUNDAMENTAL	<b>1.356.000,00</b>
<b>12.361.5054.4.063</b>			<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>1.320.000,00</b>
12.361.5054.4.063	<b>3190.04.00</b>	<b>268</b>	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	524.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	524.000,00
12.361.5054.4.063	<b>3190.11.00</b>	<b>269</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	242.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	242.000,00
12.361.5054.4.063	<b>3190.13.00</b>	<b>270</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	105.000,00
12.361.5054.4.063	<b>3190.94.00</b>	<b>271</b>	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.000,00
12.361.5054.4.063	<b>3390.14.00</b>	<b>272</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	35.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	35.000,00
12.361.5054.4.063	<b>3390.30.00</b>	<b>273</b>	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	100.000,00
1.550.99			Transferência do Salário-Educação	20.000,00
12.361.5054.4.063	<b>3390.32.00</b>	<b>274</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	160.000,00
12.361.5054.4.063	<b>3390.33.00</b>	<b>275</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.000,00
12.361.5054.4.063	<b>3390.35.00</b>	<b>276</b>	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	28.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	28.000,00
12.361.5054.4.063	<b>3390.36.00</b>	<b>277</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.000,00
12.361.5054.4.063	<b>3390.39.00</b>	<b>278</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	80.000,00



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 02 - ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
12.361.5054.4.063	<b>3390.40.00</b>	<b>279</b>	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			15.000,00
<b>12.361.5054.4.096</b>			<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>30.000,00</b>
12.361.5054.4.096	<b>3390.30.00</b>	<b>280</b>	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			20.000,00
12.361.5054.4.096	<b>3390.34.00</b>	<b>281</b>	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			5.000,00
12.361.5054.4.096	<b>3390.39.00</b>	<b>282</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			5.000,00
<b>12.361.5054.3.001</b>			<b>AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>5.000,00</b>
12.361.5054.3.001	<b>4490.52.00</b>	<b>283</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			5.000,00
<b>12.361.5054.3.027</b>			<b>CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO NA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO FERREIRA</b>	<b>1.000,00</b>
12.361.5054.3.027	<b>4490.51.00</b>	<b>284</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			1.000,00
12.361.5056			TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	<b>5.900,00</b>
<b>12.361.5056.4.018</b>			<b>FORMAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACIDAÇÃO DOS SERVIDORES</b>	<b>5.900,00</b>
12.361.5056.4.018	<b>3390.39.00</b>	<b>285</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.900,00
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			5.900,00
<b>TOTAL SUB-UNIDADE</b>				<b>3.365.600,00</b>

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 03 - ENSINO INFANTIL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
12			EDUCAÇÃO	<b>889.860,00</b>
12.365			EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>889.860,00</b>
12.365.5032			ENSINO INFANTIL	<b>887.500,00</b>
<b>12.365.5032.4.064</b>			<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL</b>	<b>841.500,00</b>
12.365.5032.4.064	<b>3190.04.00</b>	<b>286</b>	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	100.000,00
12.365.5032.4.064	<b>3190.11.00</b>	<b>287</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	419.500,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	419.500,00
12.365.5032.4.064	<b>3190.13.00</b>	<b>288</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	70.000,00
12.365.5032.4.064	<b>3190.94.00</b>	<b>289</b>	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.000,00
12.365.5032.4.064	<b>3390.14.00</b>	<b>290</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.000,00
12.365.5032.4.064	<b>3390.30.00</b>	<b>291</b>	MATERIAL DE CONSUMO	67.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	62.000,00
1.569.99			Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
12.365.5032.4.064	<b>3390.32.00</b>	<b>292</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	100.000,00
12.365.5032.4.064	<b>3390.33.00</b>	<b>293</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.000,00
12.365.5032.4.064	<b>3390.39.00</b>	<b>294</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	45.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	45.000,00
12.365.5032.4.064	<b>3390.40.00</b>	<b>295</b>	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.000,00
<b>12.365.5032.4.096</b>			<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>40.000,00</b>
12.365.5032.4.096	<b>3390.30.00</b>	<b>296</b>	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	30.000,00
12.365.5032.4.096	<b>3390.34.00</b>	<b>297</b>	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.000,00
12.365.5032.4.096	<b>3390.39.00</b>	<b>298</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.000,00
<b>12.365.5032.3.001</b>			<b>AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>5.000,00</b>
12.365.5032.3.001	<b>4490.52.00</b>	<b>299</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.000,00

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 03 - ENSINO INFANTIL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
<b>12.365.5032.3.029</b>			<b>CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO NA PRÉ-ESCOLA LUZIA SANCHES DINIZ</b>	<b>1.000,00</b>
12.365.5032.3.029	<b>4490.51.00</b>	<b>300</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			1.000,00
12.365.5056			TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	<b>2.360,00</b>
<b>12.365.5056.4.018</b>			<b>FORMAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACIDAÇÃO DOS SERVIDORES</b>	<b>2.360,00</b>
12.365.5056.4.018	<b>3390.39.00</b>	<b>301</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.360,00
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			2.360,00
<b>TOTAL SUB-UNIDADE</b>				<b>889.860,00</b>

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 04 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
12			EDUCAÇÃO	<b>3.000,00</b>
12.366			EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	<b>3.000,00</b>
12.366.5037			ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	<b>3.000,00</b>
<b>12.366.5037.4.065</b>			<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS</b>	<b>3.000,00</b>
12.366.5037.4.065	<b>3190.11.00</b>	<b>302</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			1.000,00
12.366.5037.4.065	<b>3190.13.00</b>	<b>303</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			1.000,00
12.366.5037.4.065	<b>3390.30.00</b>	<b>304</b>	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			1.000,00
<b>TOTAL SUB-UNIDADE</b>				<b>3.000,00</b>

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 05 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
12			EDUCAÇÃO	177.000,00
12.364			ENSINO SUPERIOR	177.000,00
12.364.5038			ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	177.000,00
<b>12.364.5038.4.066</b>			<b>TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL</b>	<b>177.000,00</b>
12.364.5038.4.066	<b>3390.39.00</b>	<b>305</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	177.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			177.000,00
<b>TOTAL SUB-UNIDADE</b>				<b>177.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>8.777.760,00</b>



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*14)**

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
10			SAÚDE	<b>9.518.438,00</b>
10.301			ATENÇÃO BÁSICA	<b>7.473.585,00</b>
10.301.5014			APOIO ADMINISTRATIVO	<b>3.863.960,00</b>
<b>10.301.5014.4.011</b>			<b>MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS</b>	<b>68.200,00</b>
10.301.5014.4.011	<b>3190.11.00</b>	<b>306</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.200,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			60.200,00
10.301.5014.4.011	<b>3190.13.00</b>	<b>307</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			8.000,00
<b>10.301.5014.4.038</b>			<b>DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO UNIDADE BÁSICA DE SAUDE</b>	<b>50.000,00</b>
10.301.5014.4.038	<b>3390.39.00</b>	<b>308</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
<b>10.301.5014.4.045</b>			<b>MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	<b>40.000,00</b>
10.301.5014.4.045	<b>3390.30.00</b>	<b>309</b>	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			20.000,00
10.301.5014.4.045	<b>3390.34.00</b>	<b>310</b>	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
10.301.5014.4.045	<b>3390.39.00</b>	<b>311</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
<b>10.301.5014.4.052</b>			<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE</b>	<b>280.000,00</b>
10.301.5014.4.052	<b>3390.30.00</b>	<b>312</b>	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			200.000,00
10.301.5014.4.052	<b>3390.39.00</b>	<b>313</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			80.000,00
<b>10.301.5014.4.067</b>			<b>DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>	<b>2.316.000,00</b>
10.301.5014.4.067	<b>3190.04.00</b>	<b>314</b>	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	700.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			700.000,00
10.301.5014.4.067	<b>3190.11.00</b>	<b>315</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.000.000,00
10.301.5014.4.067	<b>3190.13.00</b>	<b>316</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			250.000,00
10.301.5014.4.067	<b>3190.94.00</b>	<b>317</b>	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.000,00
10.301.5014.4.067	<b>3390.14.00</b>	<b>318</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
10.301.5014.4.067	<b>3390.30.00</b>	<b>319</b>	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			70.000,00
1.621.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			100.000,00
10.301.5014.4.067	<b>3390.33.00</b>	<b>320</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			9.000,00
10.301.5014.4.067	<b>3390.39.00</b>	<b>321</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	110.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			80.000,00
1.621.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			30.000,00
10.301.5014.4.067	<b>3390.40.00</b>	<b>322</b>	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			26.000,00
<b>10.301.5014.4.072</b>			<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>1.099.760,00</b>
10.301.5014.4.072	<b>3190.04.00</b>	<b>323</b>	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	94.400,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			94.400,00
10.301.5014.4.072	<b>3190.11.00</b>	<b>324</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	574.660,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			574.660,00
10.301.5014.4.072	<b>3190.13.00</b>	<b>325</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	148.680,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			148.680,00
10.301.5014.4.072	<b>3390.14.00</b>	<b>326</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.900,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.900,00
10.301.5014.4.072	<b>3390.30.00</b>	<b>327</b>	MATERIAL DE CONSUMO	123.900,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			59.000,00
1.600.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			64.900,00
10.301.5014.4.072	<b>3390.33.00</b>	<b>328</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	76.700,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			76.700,00
10.301.5014.4.072	<b>3390.39.00</b>	<b>329</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	75.520,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			61.360,00
1.600.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			14.160,00
<b>10.301.5014.3.023</b>			<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>	<b>5.000,00</b>
10.301.5014.3.023	<b>4490.51.00</b>	<b>330</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.000,00
<b>10.301.5014.3.025</b>			<b>CONSTRUÇÃO DE ANEXO JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE QUE SERVIRÁ DE REFEITÓRIO E QUARTOS</b>	<b>5.000,00</b>
10.301.5014.3.025	<b>4490.51.00</b>	<b>331</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.000,00
10.301.5017			PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	<b>256.500,00</b>
<b>10.301.5017.4.015</b>			<b>PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>256.500,00</b>

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*14)**

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
10.301.5017.4.015	<b>3390.32.00</b>	<b>332</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	254.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			254.000,00
10.301.5017.4.015	<b>3390.46.00</b>	<b>333</b>	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			2.500,00
10.301.5039			ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	<b>3.348.125,00</b>
<b>10.301.5039.4.068</b>			<b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISAMESP</b>	<b>229.500,00</b>
10.301.5039.4.068	<b>3171.70.00</b>	<b>334</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	45.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			45.000,00
10.301.5039.4.068	<b>3371.70.00</b>	<b>335</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	134.500,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			134.500,00
10.301.5039.4.068	<b>3390.39.00</b>	<b>336</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
<b>10.301.5039.4.072</b>			<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>1.750.225,00</b>
10.301.5039.4.072	<b>3190.04.00</b>	<b>337</b>	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	304.525,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			304.525,00
10.301.5039.4.072	<b>3190.11.00</b>	<b>338</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	400.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			400.000,00
10.301.5039.4.072	<b>3190.13.00</b>	<b>339</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			200.000,00
10.301.5039.4.072	<b>3190.94.00</b>	<b>340</b>	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.000,00
10.301.5039.4.072	<b>3390.14.00</b>	<b>341</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	15.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			15.000,00
10.301.5039.4.072	<b>3390.30.00</b>	<b>342</b>	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
1.621.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			100.000,00
10.301.5039.4.072	<b>3390.32.00</b>	<b>343</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			12.000,00
10.301.5039.4.072	<b>3390.33.00</b>	<b>344</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			6.000,00
10.301.5039.4.072	<b>3390.35.00</b>	<b>345</b>	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	45.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			30.000,00
1.621.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			15.000,00
10.301.5039.4.072	<b>3390.36.00</b>	<b>346</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	436.700,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.000,00
1.604.00	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias			435.700,00
10.301.5039.4.072	<b>3390.39.00</b>	<b>347</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	180.000,00

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*14)**

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00
1.621.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00
<b>10.301.5039.4.073</b>			<b>MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS MÉDICOS</b>	<b>70.400,00</b>
10.301.5039.4.073	<b>3390.48.00</b>	<b>348</b>	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	70.400,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.400,00
<b>10.301.5039.4.074</b>			<b>ASSISTÊNCIA A SAÚDE BUCAL</b>	<b>324.000,00</b>
10.301.5039.4.074	<b>3190.04.00</b>	<b>349</b>	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	56.000,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	56.000,00
10.301.5039.4.074	<b>3190.11.00</b>	<b>350</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	166.000,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	166.000,00
10.301.5039.4.074	<b>3190.13.00</b>	<b>351</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
10.301.5039.4.074	<b>3390.14.00</b>	<b>352</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
10.301.5039.4.074	<b>3390.30.00</b>	<b>353</b>	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.000,00
10.301.5039.4.074	<b>3390.33.00</b>	<b>354</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
10.301.5039.4.074	<b>3390.39.00</b>	<b>355</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
<b>10.301.5039.4.106</b>			<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO FEDERAL</b>	<b>948.000,00</b>
10.301.5039.4.106	<b>3190.04.00</b>	<b>356</b>	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00
1.600.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00
10.301.5039.4.106	<b>3190.13.00</b>	<b>357</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.000,00
1.600.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	88.000,00
10.301.5039.4.106	<b>3390.30.00</b>	<b>358</b>	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
1.600.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00
10.301.5039.4.106	<b>3390.34.00</b>	<b>359</b>	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	300.000,00
1.600.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00
10.301.5039.4.106	<b>3390.39.00</b>	<b>360</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.000,00
1.600.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00
<b>10.301.5039.3.001</b>			<b>AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>26.000,00</b>
10.301.5039.3.001	<b>4490.52.00</b>	<b>361</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*14)**

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
1.601.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
1.621.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
10.301.5056			TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	<b>5.000,00</b>
<b>10.301.5056.4.018</b>			<b>FORMAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACIDAÇÃO DOS SERVIDORES</b>	<b>5.000,00</b>
10.301.5056.4.018	<b>3390.39.00</b>	<b>362</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
1.621.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
10.302			ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	<b>1.081.303,00</b>
10.302.5039			ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	<b>1.081.303,00</b>
<b>10.302.5039.4.068</b>			<b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISAMESP</b>	<b>10.000,00</b>
10.302.5039.4.068	<b>3390.39.00</b>	<b>363</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
<b>10.302.5039.4.069</b>			<b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISSUL</b>	<b>15.403,00</b>
10.302.5039.4.069	<b>3171.70.00</b>	<b>364</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.083,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.083,00
10.302.5039.4.069	<b>3371.70.00</b>	<b>365</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	9.241,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.241,00
10.302.5039.4.069	<b>4471.70.00</b>	<b>366</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.079,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.079,00
<b>10.302.5039.4.070</b>			<b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISMARPA</b>	<b>344.000,00</b>
10.302.5039.4.070	<b>3171.70.00</b>	<b>367</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	24.000,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.000,00
10.302.5039.4.070	<b>3371.70.00</b>	<b>368</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	130.000,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	130.000,00
10.302.5039.4.070	<b>3390.39.00</b>	<b>369</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
10.302.5039.4.070	<b>4471.70.00</b>	<b>370</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	90.000,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.000,00
<b>10.302.5039.4.071</b>			<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO</b>	<b>382.000,00</b>
10.302.5039.4.071	<b>3350.43.00</b>	<b>371</b>	SUBVENÇÕES SOCIAIS	382.000,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	382.000,00
<b>10.302.5039.4.072</b>			<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>250.000,00</b>



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
10.302.5039.4.072	<b>3390.33.00</b>	<b>372</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
10.302.5039.4.072	<b>3390.39.00</b>	<b>373</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
<b>10.302.5039.4.099</b>			<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS</b>	<b>47.900,00</b>
10.302.5039.4.099	<b>3350.43.00</b>	<b>374</b>	SUBVENÇÕES SOCIAIS	47.900,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	47.900,00
<b>10.302.5039.4.103</b>			<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE MENTAL</b>	<b>32.000,00</b>
10.302.5039.4.103	<b>3390.39.00</b>	<b>375</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	32.000,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.000,00
10.303			SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	<b>559.500,00</b>
10.303.5039			ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	<b>100.000,00</b>
<b>10.303.5039.4.072</b>			<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>100.000,00</b>
10.303.5039.4.072	<b>3390.32.00</b>	<b>376</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
10.303.5052			ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	<b>459.500,00</b>
<b>10.303.5052.4.075</b>			<b>DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDICAMENTOS</b>	<b>170.000,00</b>
10.303.5052.4.075	<b>3390.32.00</b>	<b>377</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	170.000,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
1.600.60			Componente Básico da Assistência Farmacêutica	20.000,00
<b>10.303.5052.4.076</b>			<b>DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA</b>	<b>239.500,00</b>
10.303.5052.4.076	<b>3190.04.00</b>	<b>378</b>	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	61.000,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	61.000,00
10.303.5052.4.076	<b>3190.11.00</b>	<b>379</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	116.000,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	76.000,00
1.621.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.000,00
10.303.5052.4.076	<b>3190.13.00</b>	<b>380</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.000,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.000,00
1.621.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
10.303.5052.4.076	<b>3390.14.00</b>	<b>381</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
10.303.5052.4.076	<b>3390.30.00</b>	<b>382</b>	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
10.303.5052.4.076	<b>3390.33.00</b>	<b>383</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*14)**

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
10.303.5052.4.076	<b>3390.39.00</b>	<b>384</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.000,00
10.303.5052.4.076	<b>3390.40.00</b>	<b>385</b>	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			4.500,00
<b>10.303.5052.4.077</b>			<b>DESPESAS DECORRENTES DE MANDADOS JUDICIAIS E AFINS - SAÚDE</b>	<b>50.000,00</b>
10.303.5052.4.077	<b>3390.32.00</b>	<b>386</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
10.304			VIGILÂNCIA SANITÁRIA	<b>164.800,00</b>
10.304.5040			PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	<b>164.800,00</b>
<b>10.304.5040.4.078</b>			<b>MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>164.800,00</b>
10.304.5040.4.078	<b>3190.04.00</b>	<b>387</b>	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.000,00
10.304.5040.4.078	<b>3190.11.00</b>	<b>388</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	79.800,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			79.800,00
10.304.5040.4.078	<b>3190.13.00</b>	<b>389</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			12.000,00
10.304.5040.4.078	<b>3390.14.00</b>	<b>390</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.000,00
10.304.5040.4.078	<b>3390.30.00</b>	<b>391</b>	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
1.600.41	Vigilância Sanitária			7.000,00
1.621.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			20.000,00
10.304.5040.4.078	<b>3390.33.00</b>	<b>392</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.000,00
10.304.5040.4.078	<b>3390.39.00</b>	<b>393</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	33.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
1.600.41	Vigilância Sanitária			3.000,00
1.621.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			20.000,00
10.305			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	<b>239.250,00</b>
10.305.5041			PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	<b>239.250,00</b>
<b>10.305.5041.4.079</b>			<b>SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>239.250,00</b>
10.305.5041.4.079	<b>3190.04.00</b>	<b>394</b>	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.000,00
10.305.5041.4.079	<b>3190.11.00</b>	<b>395</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	140.250,00
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde			140.250,00
10.305.5041.4.079	<b>3190.13.00</b>	<b>396</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*14)**

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
10.305.5041.4.079	<b>3390.14.00</b>	<b>397</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
10.305.5041.4.079	<b>3390.30.00</b>	<b>398</b>	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
1.600.42			Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	10.000,00
1.621.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
10.305.5041.4.079	<b>3390.33.00</b>	<b>399</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
10.305.5041.4.079	<b>3390.39.00</b>	<b>400</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	36.000,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
1.600.42			Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	10.000,00
1.621.98			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19	1.000,00
1.621.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
<b>TOTAL SUB-UNIDADE</b>				<b>9.518.438,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>9.518.438,00</b>

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>1.329.560,00</b>
08.241			ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	<b>82.360,00</b>
08.241.5042			PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO	<b>82.360,00</b>
<b>08.241.5042.4.082</b>			<b>ASSISTÊNCIA AO IDOSO</b>	<b>2.360,00</b>
08.241.5042.4.082	<b>3390.30.00</b>	<b>401</b>	MATERIAL DE CONSUMO	590,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			590,00
08.241.5042.4.082	<b>3390.32.00</b>	<b>402</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	590,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			590,00
08.241.5042.4.082	<b>3390.39.00</b>	<b>403</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.180,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			1.180,00
<b>08.241.5042.4.095</b>			<b>ACOLHIMENTO AO IDOSO</b>	<b>80.000,00</b>
08.241.5042.4.095	<b>3350.43.00</b>	<b>404</b>	SUBVENÇÕES SOCIAIS	80.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			80.000,00
08.242			ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	<b>182.000,00</b>
08.242.5044			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	<b>12.000,00</b>
<b>08.242.5044.4.083</b>			<b>ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	<b>12.000,00</b>
08.242.5044.4.083	<b>3390.14.00</b>	<b>405</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			1.000,00
08.242.5044.4.083	<b>3390.30.00</b>	<b>406</b>	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			5.000,00
08.242.5044.4.083	<b>3390.32.00</b>	<b>407</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			5.000,00
08.242.5044.4.083	<b>3390.33.00</b>	<b>408</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			500,00
08.242.5044.4.083	<b>3390.39.00</b>	<b>409</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			500,00
08.242.5057			PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE	<b>170.000,00</b>
<b>08.242.5057.4.084</b>			<b>CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXPCIONAIS - APAE</b>	<b>170.000,00</b>
08.242.5057.4.084	<b>3350.43.00</b>	<b>410</b>	SUBVENÇÕES SOCIAIS	170.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			170.000,00
08.243			ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	<b>208.000,00</b>
08.243.5043			PROTEÇÃO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	<b>208.000,00</b>
<b>08.243.5043.4.085</b>			<b>ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>40.000,00</b>

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
08.243.5043.4.085	<b>3390.30.00</b>	<b>411</b>	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.501.99			Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
08.243.5043.4.085	<b>3390.32.00</b>	<b>412</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1.501.99			Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
08.243.5043.4.085	<b>3390.39.00</b>	<b>413</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	38.000,00
1.501.99			Outros Recursos não Vinculados	38.000,00
<b>08.243.5043.4.086</b>			<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>	<b>168.000,00</b>
08.243.5043.4.086	<b>3190.11.00</b>	<b>414</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
08.243.5043.4.086	<b>3190.13.00</b>	<b>415</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
08.243.5043.4.086	<b>3390.14.00</b>	<b>416</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
08.243.5043.4.086	<b>3390.30.00</b>	<b>417</b>	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
08.243.5043.4.086	<b>3390.32.00</b>	<b>418</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
08.243.5043.4.086	<b>3390.33.00</b>	<b>419</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
08.243.5043.4.086	<b>3390.39.00</b>	<b>420</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
08.243.5043.4.086	<b>3390.40.00</b>	<b>421</b>	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
08.243.5043.4.086	<b>3390.46.00</b>	<b>422</b>	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
08.243.5043.4.086	<b>3390.48.00</b>	<b>423</b>	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
08.244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	<b>857.200,00</b>
08.244.5014			APOIO ADMINISTRATIVO	<b>84.200,00</b>
<b>08.244.5014.4.011</b>			<b>MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS</b>	<b>69.200,00</b>
08.244.5014.4.011	<b>3190.11.00</b>	<b>424</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.200,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	60.200,00
08.244.5014.4.011	<b>3190.13.00</b>	<b>425</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
<b>08.244.5014.4.045</b>			<b>MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	<b>11.000,00</b>
08.244.5014.4.045	<b>3390.30.00</b>	<b>426</b>	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*14)**

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
08.244.5014.4.045	<b>3390.34.00</b>	<b>427</b>	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			4.000,00
08.244.5014.4.045	<b>3390.39.00</b>	<b>428</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
<b>08.244.5014.4.107</b>			<b>MANUTUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>4.000,00</b>
08.244.5014.4.107	<b>3390.14.00</b>	<b>429</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
08.244.5014.4.107	<b>3390.30.00</b>	<b>430</b>	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
08.244.5014.4.107	<b>3390.33.00</b>	<b>431</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
08.244.5014.4.107	<b>3390.39.00</b>	<b>432</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
08.244.5017			PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	<b>23.000,00</b>
<b>08.244.5017.4.015</b>			<b>PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>23.000,00</b>
08.244.5017.4.015	<b>3390.32.00</b>	<b>433</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			21.000,00
08.244.5017.4.015	<b>3390.46.00</b>	<b>434</b>	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
08.244.5043			PROTEÇÃO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	<b>51.000,00</b>
<b>08.244.5043.4.087</b>			<b>MANUTUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>6.000,00</b>
08.244.5043.4.087	<b>3390.14.00</b>	<b>435</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	500,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			500,00
08.244.5043.4.087	<b>3390.30.00</b>	<b>436</b>	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
08.244.5043.4.087	<b>3390.33.00</b>	<b>437</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			500,00
08.244.5043.4.087	<b>3390.39.00</b>	<b>438</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00
<b>08.244.5043.4.088</b>			<b>SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>45.000,00</b>
08.244.5043.4.088	<b>3350.41.00</b>	<b>439</b>	CONTRIBUIÇÕES	45.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			45.000,00
08.244.5044			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	<b>697.000,00</b>

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
<b>08.244.5044.4.052</b>			<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE</b>	<b>70.000,00</b>
08.244.5044.4.052	<b>3390.30.00</b>	<b>440</b>	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			60.000,00
08.244.5044.4.052	<b>3390.39.00</b>	<b>441</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
<b>08.244.5044.4.089</b>			<b>MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>490.200,00</b>
08.244.5044.4.089	<b>3190.04.00</b>	<b>442</b>	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	163.500,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			163.500,00
08.244.5044.4.089	<b>3190.11.00</b>	<b>443</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
08.244.5044.4.089	<b>3190.13.00</b>	<b>444</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
08.244.5044.4.089	<b>3190.94.00</b>	<b>445</b>	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
08.244.5044.4.089	<b>3390.14.00</b>	<b>446</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	22.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
1.660.18	Gestão do SUAS			1.000,00
1.660.19	Gestão do Programa Auxílio Brasil			1.000,00
08.244.5044.4.089	<b>3390.30.00</b>	<b>447</b>	MATERIAL DE CONSUMO	68.800,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
1.660.02	Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)			16.500,00
1.660.18	Gestão do SUAS			2.300,00
08.244.5044.4.089	<b>3390.33.00</b>	<b>448</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			14.000,00
1.660.19	Gestão do Programa Auxílio Brasil			1.000,00
08.244.5044.4.089	<b>3390.35.00</b>	<b>449</b>	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
08.244.5044.4.089	<b>3390.36.00</b>	<b>450</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.400,00
1.660.02	Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)			13.000,00
1.660.99	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			2.400,00
08.244.5044.4.089	<b>3390.39.00</b>	<b>451</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	105.300,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
1.660.02	Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)			66.000,00
1.660.18	Gestão do SUAS			2.300,00
1.660.19	Gestão do Programa Auxílio Brasil			1.000,00
1.660.99	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			6.000,00
08.244.5044.4.089	<b>3390.40.00</b>	<b>452</b>	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.200,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçad
1.660.02	Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)			4.200,00
<b>08.244.5044.4.090</b>			<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOAS CARENTES</b>	<b>75.000,00</b>
08.244.5044.4.090	<b>3390.32.00</b>	<b>453</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	41.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			40.000,00
1.661.99	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			1.000,00
08.244.5044.4.090	<b>3390.39.00</b>	<b>454</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
1.661.99	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			1.000,00
08.244.5044.4.090	<b>3390.48.00</b>	<b>455</b>	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	28.000,00
1.661.99	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			28.000,00
<b>08.244.5044.4.091</b>			<b>CONCESSÃO DE AUXÍLIO FUNERAL</b>	<b>11.800,00</b>
08.244.5044.4.091	<b>3390.39.00</b>	<b>456</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.800,00
1.661.99	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			11.800,00
<b>08.244.5044.3.001</b>			<b>AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>15.000,00</b>
08.244.5044.3.001	<b>4490.52.00</b>	<b>457</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			10.000,00
1.660.19	Gestão do Programa Auxílio Brasil			5.000,00
<b>08.244.5044.3.016</b>			<b>REFORMA E CONSERVAÇÃO DO CRAS</b>	<b>35.000,00</b>
08.244.5044.3.016	<b>4490.51.00</b>	<b>458</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			5.000,00
1.660.99	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			30.000,00
08.244.5056			TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	<b>2.000,00</b>
<b>08.244.5056.4.018</b>			<b>FORMAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACIDAÇÃO DOS SERVIDORES</b>	<b>2.000,00</b>
08.244.5056.4.018	<b>3390.39.00</b>	<b>459</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			2.000,00
<b>TOTAL SUB-UNIDADE</b>				<b>1.329.560,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>1.329.560,00</b>

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<b>Funcional</b>	<b>Econômica</b>	<b>Red.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Orçad</b>
04			ADMINISTRAÇÃO	<b>351.500,00</b>
04.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>3.000,00</b>
04.122.5013			OUVIDORIA GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	<b>3.000,00</b>
<b>04.122.5013.4.092</b>			<b>OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>3.000,00</b>
04.122.5013.4.092	<b>3190.11.00</b>	<b>460</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			1.000,00
04.122.5013.4.092	<b>3190.13.00</b>	<b>461</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			700,00
04.122.5013.4.092	<b>3390.14.00</b>	<b>462</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	300,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			300,00
04.122.5013.4.092	<b>3390.30.00</b>	<b>463</b>	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			500,00
04.122.5013.4.092	<b>3390.33.00</b>	<b>464</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			200,00
04.122.5013.4.092	<b>3390.39.00</b>	<b>465</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300,00
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados			300,00
04.124			CONTROLE INTERNO	<b>348.500,00</b>
04.124.5045			CONTROLADORIA E AUDITORIA PÚBLICA	<b>348.500,00</b>
<b>04.124.5045.4.093</b>			<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>348.500,00</b>
04.124.5045.4.093	<b>3190.11.00</b>	<b>466</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	261.500,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			261.500,00
04.124.5045.4.093	<b>3190.13.00</b>	<b>467</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			60.000,00
04.124.5045.4.093	<b>3190.94.00</b>	<b>468</b>	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
04.124.5045.4.093	<b>3390.14.00</b>	<b>469</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	13.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			13.000,00
04.124.5045.4.093	<b>3390.30.00</b>	<b>470</b>	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			2.500,00
04.124.5045.4.093	<b>3390.33.00</b>	<b>471</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			6.000,00
04.124.5045.4.093	<b>3390.36.00</b>	<b>472</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			500,00
04.124.5045.4.093	<b>3390.39.00</b>	<b>473</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			4.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>351.500,00</b>

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 07 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

<b>Funcional</b>	<b>Econômica</b>	<b>Red.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Orçad</b>
99			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	<b>11.800,00</b>
99.999			RESERVA DE CONTIGENCIA	<b>11.800,00</b>
99.999.9999			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	<b>11.800,00</b>
<b>99.999.9999.9.001</b>			<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>11.800,00</b>
99.999.9999.9.001	<b>9999.99.00</b>	<b>474</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	11.800,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			11.800,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>11.800,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>30.640.732,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>31.915.732,00</b>

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*14)**

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO								
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL								
<b>TOTAL</b>	Projeto:	100.000,00	Atividade:	1.175.000,00	<b>DESPESA</b>	Corrente:	1.175.000,00	Capital: 100.000,00
<b>ORGÃO</b>	<b>Projeto:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>Atividade:</b>	<b>1.175.000,00</b>	<b>DESPESA</b>	<b>Corrente:</b>	<b>1.175.000,00</b>	<b>Capital: 100.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO								
Unidade: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL								
Sub-Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO								
<b>TOTAL</b>	Projeto:	3.000,00	Atividade:	493.500,00	<b>DESPESA</b>	Corrente:	493.500,00	Capital: 3.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO								
Unidade: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL								
Sub-Unidade: 02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO								
<b>TOTAL</b>	Projeto:	0,00	Atividade:	118.100,00	<b>DESPESA</b>	Corrente:	118.100,00	Capital: 0,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO								
Unidade: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL								
Sub-Unidade: 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
<b>TOTAL</b>	Projeto:	0,00	Atividade:	259.000,00	<b>DESPESA</b>	Corrente:	259.000,00	Capital: 0,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO								
Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Sub-Unidade: 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS								
<b>TOTAL</b>	Projeto:	15.000,00	Atividade:	2.066.828,00	<b>DESPESA</b>	Corrente:	2.066.828,00	Capital: 15.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO								
Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Sub-Unidade: 02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO								
<b>TOTAL</b>	Projeto:	100.000,00	Atividade:	1.144.400,00	<b>DESPESA</b>	Corrente:	1.144.400,00	Capital: 100.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO								
Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Sub-Unidade: 03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO								
<b>TOTAL</b>	Projeto:	76.000,00	Atividade:	1.033.594,00	<b>DESPESA</b>	Corrente:	1.033.594,00	Capital: 76.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO								
Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Sub-Unidade: 04 - DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
<b>TOTAL</b>	Projeto:	0,00	Atividade:	357.176,00	<b>DESPESA</b>	Corrente:	337.758,50	Capital: 19.417,50
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO								
Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Sub-Unidade: 05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS								
<b>TOTAL</b>	Projeto:	105.680,00	Atividade:	4.112.176,00	<b>DESPESA</b>	Corrente:	4.137.649,00	Capital: 80.207,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO								
Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Sub-Unidade: 06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO								
<b>TOTAL</b>	Projeto:	1.000,00	Atividade:	766.220,00	<b>DESPESA</b>	Corrente:	766.220,00	Capital: 1.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO								
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Sub-Unidade: 01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
<b>TOTAL</b>	Projeto:	40.000,00	Atividade:	4.302.300,00	<b>DESPESA</b>	Corrente:	4.302.300,00	Capital: 40.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO								
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64\*A2\*P1\*I4)**

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO									
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Sub-Unidade: 02 - ENSINO FUNDAMENTAL									
<b>TOTAL</b>	Projeto:	7.000,00	Atividade:	3.358.600,00	<b>DESPESA</b>	Corrente:	3.358.600,00	Capital:	7.000,00
Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO									
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Sub-Unidade: 03 - ENSINO INFANTIL									
<b>TOTAL</b>	Projeto:	6.000,00	Atividade:	883.860,00	<b>DESPESA</b>	Corrente:	883.860,00	Capital:	6.000,00
Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO									
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Sub-Unidade: 04 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS									
<b>TOTAL</b>	Projeto:	0,00	Atividade:	3.000,00	<b>DESPESA</b>	Corrente:	3.000,00	Capital:	0,00
Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO									
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Sub-Unidade: 05 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR									
<b>TOTAL</b>	Projeto:	0,00	Atividade:	177.000,00	<b>DESPESA</b>	Corrente:	177.000,00	Capital:	0,00
Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO									
Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
<b>TOTAL</b>	Projeto:	36.000,00	Atividade:	9.482.438,00	<b>DESPESA</b>	Corrente:	9.391.359,00	Capital:	127.079,00
Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO									
Unidade: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Sub-Unidade: 01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
<b>TOTAL</b>	Projeto:	50.000,00	Atividade:	1.279.560,00	<b>DESPESA</b>	Corrente:	1.279.560,00	Capital:	50.000,00
Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO									
Unidade: 06 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
<b>TOTAL</b>	Projeto:	0,00	Atividade:	351.500,00	<b>DESPESA</b>	Corrente:	351.500,00	Capital:	0,00
<b>ORGÃO</b>	<b>Projeto:</b>	<b>439.680,00</b>	<b>Atividade:</b>	<b>30.189.252,00</b>	<b>DESPESA</b>	<b>Corrente:</b>	<b>30.104.228,50</b>	<b>Capital:</b>	<b>524.703,50</b>
Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO									
Unidade: 07 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
<b>TOTAL</b>	Projeto:	11.800,00	Atividade:	0,00	<b>DESPESA</b>	Corrente:	0,00	Capital:	11.800,00
<b>ORGÃO</b>	<b>Projeto:</b>	<b>11.800,00</b>	<b>Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESA</b>	<b>Corrente:</b>	<b>0,00</b>	<b>Capital:</b>	<b>11.800,00</b>
<b>GERAL</b>	<b>Projeto:</b>	<b>551.480,00</b>	<b>Atividade:</b>	<b>31.364.252,00</b>	<b>DESPESA</b>	<b>Corrente:</b>	<b>31.279.228,50</b>	<b>Capital:</b>	<b>636.503,50</b>

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
 PREFEITO  
 CPF: 036.015.946-09



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, n° 325 Centro  
Fonefax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2024**

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Honra  
ao Mérito, e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Ilustríssimo Time de Futsal Feminino de Albertina - Categoria Sub 13.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara  
Municipal de Albertina, em 23 de outubro de 2024.**

Carlos Alberto Monteiro  
Vereador

**TIME DE FUTSAL FEMININO DE ALBERTINA – CATEGORIA SUB 13**

**NOME COMPLETO**

DIENYFFER CRISTINY CACCO  
ELOA VITÓRIA GONÇALVES CAMPANHARI  
ISABELA CRISTINA CUSTÓDIO DUARTE  
ISABELI PAULINO CÂNDIDO  
LAURA FACANALI LOPES  
LORRAYNE RODRIGUES HONÓRIO  
MARIA LUÍZA DOMICIANO  
MIRELA SILVA SALES  
NIKOLY MOLONI CIRINO  
SORAYA PEREIRA RAMOS

**COMISSÃO TÉCNICA**

LUIZ HENRIQUE MADEIRA DA SILVA  
MARCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **PROJETO DE LEI N° 35, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

*“Altera a Lei n° 1.449, de 7 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Albertina, para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências”.*

O povo do Município de Albertina aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam atualizados os anexos constantes da Lei n° 1.449, de 7 de dezembro de 2021, após a confecção do Projeto de Lei da Lei Orçamentária para o ano de 2025.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de agosto de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG**

RUA LUIZ OPUSCULO, 290 - CENTRO

CNPJ: 17.912.015/0001-29 Telefone: (35) 3446-1333

**EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - (L101\*A12)**

Chave	Descrição	2022		2023		2024	
		2025	%	2026	%	2027	%
1	Receitas Correntes	24.202.586,85	10,03%	26.629.801,40	10,03%	28.021.786,94	5,23%
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.938.912,00	31,82%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1	Impostos	844.184,00	5,66%	891.968,00	5,66%	939.752,00	5,36%
1.1.1.1	Impostos sobre o Patrimônio	1.418.432,00	50,94%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	729.280,00	5,66%	770.560,00	5,66%	811.840,00	5,36%
1.1.1.1.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.275.120,00	57,07%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.1.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	405.980,00	5,66%	428.960,00	5,66%	451.940,00	5,36%
1.1.1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	529.780,00	17,22%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.1.1.2.50.00.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	321.180,00	5,66%	339.360,00	5,66%	357.540,00	5,36%
1.1.1.1.1.2.50.00.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	379.780,00	6,22%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.1.2.50.00.03	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	286.200,00	5,66%	302.400,00	5,66%	318.600,00	5,36%
1.1.1.1.2.50.00.04	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	318.600,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.2.53	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.060,00	5,66%	1.120,00	5,66%	1.180,00	5,36%
1.1.1.2.53.00.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.180,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.2.53.00.02	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	29.680,00	5,66%	31.360,00	5,66%	33.040,00	5,36%
1.1.1.2.53.00.04	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	45.000,00	36,20%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.2.53.00.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.240,00	5,66%	4.480,00	5,66%	4.720,00	5,36%
1.1.1.2.53.00.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00	217,80%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.2.53.00.03	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	84.800,00	5,66%	89.600,00	5,66%	94.400,00	5,36%
1.1.1.2.53.00.04	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	150.000,00	58,90%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	84.800,00	5,66%	89.600,00	5,66%	94.400,00	5,36%
1.1.1.3.1	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	150.000,00	58,90%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.3.1.1	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	240.620,00	5,66%	254.240,00	5,66%	267.860,00	5,36%
1.1.1.3.1.1.1	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	600.000,00	124,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - (L101\*A12)

Chave	Descrição	2022		2023		2024	
		2025	%	2026	%	2027	%
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	240.620,00	124,00%	254.240,00	5,66%	267.860,00	5,36%
1.1.1.3.03.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	212.000,00	90,68%	224.000,00	5,66%	236.000,00	5,36%
1.1.1.3.03.01.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	450.000,00	90,68%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.3.03.04	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	28.620,00	370,81%	30.240,00	5,66%	31.860,00	5,36%
1.1.1.3.03.04.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	150.000,00	370,81%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	28.620,00	370,81%	30.240,00	5,66%	31.860,00	5,36%
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	150.000,00	370,81%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.4.51.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	82.680,00	57,91%	87.360,00	5,66%	92.040,00	5,36%
1.1.1.4.51.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Fixo	145.340,00	57,91%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.4.51.01.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	82.680,00	57,91%	87.360,00	5,66%	92.040,00	5,36%
1.1.1.4.51.01.01.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Variável	145.340,00	57,91%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.4.51.01.01.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	79.500,00	84,000,00	0,00	0,00%	88.500,00	5,36%
1.1.1.4.51.01.01.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Variável	141.800,00	60,23%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.4.51.01.01.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	10.600,00	11,200,00	0,00	0,00%	11.800,00	5,36%
1.1.1.4.51.01.01.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Variável	11.800,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.4.51.01.01.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	68.900,00	72.800,00	0,00	0,00%	76.700,00	5,36%
1.1.1.4.51.01.01.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Variável	130.000,00	69,49%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.4.51.01.01.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.060,00	1,120,00	0,00	0,00%	1.180,00	5,36%
1.1.1.4.51.01.01.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Variável	1.180,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.4.51.01.01.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.060,00	1,120,00	0,00	0,00%	1.180,00	5,36%
1.1.1.4.51.01.01.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Variável	1.180,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG**

RUA LUIZ OPUSCULO, 290 - CENTRO

CNPJ: 17.912.015/0001-29 Telefone: (35) 3446-1333

**EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - (L101\*A12)**

Chave	Descrição	2022		2023		2024		2027	
		2025	%	2026	%	2027	%	2027	%
1.1.1.4.51.01.04	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.060,00	0,00%	1.120,00	5,66%	1.180,00	5,66%	1.180,00	5,36%
1.1.2	Taxas	114.480,00	12,08%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	142.840,00	43,07%	33.936,00	0,00%	35.754,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	31.118,00	44,39%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.01.00.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	51.154,00	27,10%	32.928,00	5,66%	34.692,00	5,66%	34.692,00	5,36%
1.1.2.1.01.00.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização de Anúncio	31.164,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.01.00.01.02	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Sanitária	44.092,00	0,00%	32.928,00	5,66%	34.692,00	5,66%	34.692,00	5,36%
1.1.2.1.01.00.01.03	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Licença e Funcionamento	3.180,00	39,83%	3.360,00	0,00%	3.540,00	0,00%	3.540,00	5,36%
1.1.2.1.01.00.01.04	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras Taxas Poder de Polícia	3.540,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.01.00.03	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	424,00	0,00%	448,00	5,66%	472,00	5,66%	472,00	5,36%
1.1.2.1.01.00.03.03	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Taxa de Licença e Funcionamento	472,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.01.00.04	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	21.200,00	0,00%	22.400,00	5,66%	23.600,00	5,66%	23.600,00	5,36%
		33.000,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
		6.360,00		6.720,00	5,66%	7.080,00	5,66%	7.080,00	5,36%
		7.080,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
		0,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
		5.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
		0,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
		5.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
		0,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
		1.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

**EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - (L101\*A12)**

Chave	Descrição	2022		2023		2024		%	%
		2025	%	2026	%	2027	%		
1.1.2.1.01.00.04.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	954,00	0,00%	1.008,00	5,66%	1.062,00	5,36%	0,00%	5,36%
1.1.2.1.50.00.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	636,00	0,00%	672,00	5,66%	708,00	5,36%	0,00%	5,36%
1.1.2.1.50.00.02	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	106,00	0,00%	112,00	5,66%	118,00	5,36%	0,00%	5,36%
1.1.2.1.50.00.03	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	118,00	0,00%	112,00	5,66%	118,00	5,36%	0,00%	5,36%
1.1.2.1.50.00.04	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	106,00	0,00%	112,00	5,66%	118,00	5,36%	0,00%	5,36%
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	82.362,00	0,00%	87.024,00	5,66%	91.686,00	5,36%	0,00%	5,36%
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	91.686,00	0,00%	87.024,00	5,66%	91.686,00	5,36%	0,00%	5,36%
1.1.2.2.01.00.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	81.620,00	0,00%	86.240,00	5,66%	90.860,00	5,36%	0,00%	5,36%
1.1.2.2.01.00.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza e Conservação de Vias	42.400,00	0,00%	44.800,00	5,66%	47.200,00	5,36%	0,00%	5,36%
1.1.2.2.01.00.01.02	Taxas pela Prestação de Serviços - Coleta de Resíduos Sólidos (Lixo)	37.100,00	0,00%	39.200,00	5,66%	41.300,00	5,36%	0,00%	5,36%
1.1.2.2.01.00.01.03	Taxa pela Prestação de Serviço - Taxa Cemitério	2.120,00	0,00%	2.240,00	5,66%	2.360,00	5,36%	0,00%	5,36%
1.1.2.2.01.00.02	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	530,00	0,00%	560,00	5,66%	590,00	5,36%	0,00%	5,36%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG**

RUA LUIZ OPUSCULO, 290 - CENTRO

CNPJ: 17.912.015/0001-29 Telefone: (35) 3446-1333

**EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - (L101\*A12)**

Chave	Descrição	2022		2023		2024		2027	
		2025	%	2026	%	2027	%	2027	%
1.1.2.01.00.02.02	Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza e Conservação de Vias - Multas e Juros	530,00	0,00%	560,00	5,66%	590,00	5,36%	590,00	5,36%
1.1.2.01.00.03	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	106,00	0,00%	112,00	5,66%	118,00	5,36%	118,00	5,36%
1.1.2.01.00.03.02	Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza e Conservação de Vias - Dívida Ativa	118,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.01.00.04	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	106,00	0,00%	112,00	5,66%	118,00	5,36%	118,00	5,36%
1.1.2.01.00.04.02	Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza e Conservação de Vias - Dívida Ativa - Multas e Juros	118,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.3	Contribuição de Melhoria	424,00	0,00%	448,00	5,66%	472,00	5,36%	472,00	5,36%
1.1.3.1	Contribuição de Melhoria	472,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.3.1.50	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	424,00	0,00%	448,00	5,66%	472,00	5,36%	472,00	5,36%
1.1.3.1.50.00.01	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	472,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.3.1.51	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	106,00	0,00%	112,00	5,66%	118,00	5,36%	118,00	5,36%
1.1.3.1.51.01	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	118,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%



EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - (L101\*A12)

Chave	Descrição	2022		2023		2024		2027	
		2025	%	2026	%	2027	%	2027	%
1.1.3.1.51.00.01	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	106,00		112,00	5,66%	118,00	5,66%	118,00	5,36%
		118,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.3.1.53	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	106,00		112,00	5,66%	118,00	5,66%	118,00	5,36%
		118,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.3.1.53.00.01	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	106,00		112,00	5,66%	118,00	5,66%	118,00	5,36%
		118,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.3.1.99	Outras Contribuições de Melhoria	106,00		112,00	5,66%	118,00	5,66%	118,00	5,36%
		118,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.3.1.99.00.01	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	106,00		112,00	5,66%	118,00	5,66%	118,00	5,36%
		118,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2	Contribuições	262.880,00		277.760,00	5,66%	292.640,00	5,66%	292.640,00	5,36%
		315.840,00	7,93%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	262.880,00		277.760,00	5,66%	292.640,00	5,66%	292.640,00	5,36%
		315.840,00	7,93%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	262.880,00		277.760,00	5,66%	292.640,00	5,66%	292.640,00	5,36%
		315.840,00	7,93%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	262.880,00		277.760,00	5,66%	292.640,00	5,66%	292.640,00	5,36%
		315.840,00	7,93%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.4.1.50.00.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	260.972,00		275.744,00	5,66%	290.516,00	5,66%	290.516,00	5,36%
		313.716,00	7,99%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.4.1.50.00.02	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	530,00		560,00	5,66%	590,00	5,66%	590,00	5,36%
		590,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.4.1.50.00.03	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	1.060,00		1.120,00	5,66%	1.180,00	5,66%	1.180,00	5,36%
		1.180,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - (L101\*A12)

Chave	Descrição	2022		2023		2024		%	%
		2025	%	2026	%	2027	%		
1.2.4.1.50.00.04	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	318,00	0,00%	336,00	5,66%	354,00	5,36%	5,36%	0,00%
1.3	Receita Patrimonial	257.262,00		255.024,00	-0,87%	268.686,00	5,36%	5,36%	0,00%
		936.226,00	248,45%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	61.692,00	0,00%	65.184,00	5,66%	68.676,00	5,36%	5,36%	0,00%
		68.676,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	61.692,00	0,00%	65.184,00	5,66%	68.676,00	5,36%	5,36%	0,00%
		68.676,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	61.692,00	0,00%	65.184,00	5,66%	68.676,00	5,36%	5,36%	0,00%
		68.676,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
1.3.1.1.01.01	Aluguéis e Arrendamentos	61.692,00	0,00%	65.184,00	5,66%	68.676,00	5,36%	5,36%	0,00%
		68.676,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
1.3.1.1.01.01.01	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	60.420,00	0,00%	63.840,00	5,66%	67.260,00	5,36%	5,36%	0,00%
		67.260,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
1.3.1.1.01.01.02	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	106,00	0,00%	112,00	5,66%	118,00	5,36%	5,36%	0,00%
		118,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
1.3.1.1.01.01.03	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.060,00	0,00%	1.120,00	5,66%	1.180,00	5,36%	5,36%	0,00%
		1.180,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
1.3.1.1.01.01.04	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	106,00	0,00%	112,00	5,66%	118,00	5,36%	5,36%	0,00%
		118,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
1.3.2	Valores Mobiliários	195.570,00	333,75%	189.840,00	-2,93%	200.010,00	5,36%	5,36%	0,00%
		867.550,00	333,75%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	195.570,00	333,75%	189.840,00	-2,93%	200.010,00	5,36%	5,36%	0,00%
		867.550,00	333,75%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	195.570,00	333,75%	189.840,00	-2,93%	200.010,00	5,36%	5,36%	0,00%
		867.550,00	333,75%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%

**EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - (L101\*A12)**

Chave	Descrição	2022		2023		2024		%	%
		2025	%	2026	%	2027	%		
1.3.2.1.01.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	195.570,00		189.840,00	-2,93%	200.010,00	5,36%		
		867.550,00	333,75%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
1.3.2.1.01.00.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 100.99	45.580,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
1.3.2.1.01.00.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 116.00	530,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
1.3.2.1.01.00.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 117.00	12.720,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
1.3.2.1.01.00.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 118.99	10.600,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
1.3.2.1.01.00.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 119.99	3.180,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
1.3.2.1.01.00.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 129.99	14.840,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
1.3.2.1.01.00.01.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 144.99	3.180,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
1.3.2.1.01.00.01.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 145.00	3.180,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
1.3.2.1.01.00.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 147.99	10.600,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
1.3.2.1.01.00.01.10	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 155.99	15.900,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
1.3.2.1.01.00.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 156.99	6.360,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
1.3.2.1.01.00.01.12	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 159.99	53.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
1.3.2.1.01.00.01.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 168.00	15.900,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG**

RUA LUIZ OPUSCULO, 290 - CENTRO

CNPJ: 17.912.015/0001-29

Telefone: (35) 3446-1333

**EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - (L101\*A12)**

Chave	Descrição	2022		2023		2024	
		2025	%	2026	%	2027	%
1.3.2.1.01.00.01.36	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.500	600.000,00	1.082,50%	48.160,00	0,00%	50.740,00	5,36%
1.3.2.1.01.00.01.38	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.550	0,00	0,00%	11.200,00	0,00%	11.800,00	5,36%
1.3.2.1.01.00.01.39	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.540	40.000,00	160,76%	14.560,00	0,00%	15.340,00	5,36%
1.3.2.1.01.00.01.40	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.552	3.540,00	0,00%	0,00	0,00%	3.540,00	5,36%
1.3.2.1.01.00.01.41	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.553	2.940,00	-16,95%	3.360,00	0,00%	3.540,00	5,36%
1.3.2.1.01.00.01.42	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.576	1.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.1.01.00.01.43	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.600	53.000,00	-10,17%	56.000,00	0,00%	59.000,00	5,36%
1.3.2.1.01.00.01.44	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.601	5.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.1.01.00.01.45	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.621	101.000,00	470,62%	16.800,00	0,00%	17.700,00	5,36%
1.3.2.1.01.00.01.46	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.660	16.520,00	0,00%	15.680,00	0,00%	16.520,00	5,36%
1.3.2.1.01.00.01.47	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.661	5.000,00	-29,38%	6.720,00	0,00%	7.080,00	5,36%
1.3.2.1.01.00.01.49	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.706	5.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.1.01.00.01.50	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.710	1.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.1.01.00.01.51	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.750	590,00	0,00%	560,00	0,00%	590,00	5,36%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG**

RUA LUIZ OPUSCULO, 290 - CENTRO

CNPJ: 17.912.015/0001-29 Telefone: (35) 3446-1333

**EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - (L101\*A12)**

Chave	Descrição	2022		2023		2024		%	%
		2025	%	2026	%	2027	%		
1.3.2.1.01.00.01.52	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.751	14.160,00	0,00%	13.440,00	0,00%	14.160,00	0,00%	5,36%	0,00%
1.3.2.1.01.00.01.53	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.569	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
1.3.2.1.01.00.01.58	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.755	5.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
1.3.2.1.01.00.01.59	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.701	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
1.6	Receita de Serviços	1.000,00	0,00%	666.951,32	4,80%	699.562,82	4,89%	4,88%	0,00%
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	588.332,00	-15,90%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	622.638,81	-14,16%	652.391,32	4,78%	684.222,82	4,88%	4,88%	0,00%
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	587.332,00	-14,16%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
1.6.1.1.01.00.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	622.638,81	-14,21%	650.151,32	4,78%	681.862,82	4,88%	4,88%	0,00%
1.6.1.1.01.00.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	584.972,00	-14,21%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
1.6.1.1.01.00.01.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	576.634,81	-15,31%	603.783,32	4,71%	633.010,82	4,84%	4,84%	0,00%
1.6.1.1.01.00.01.01.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Água	536.120,00	-15,31%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
1.6.1.1.01.00.01.01.01.02	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Esgoto	486.534,81	-24,91%	508.583,32	4,53%	532.710,82	4,74%	4,74%	0,00%
1.6.1.1.01.00.01.01.01.03	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Ligação de Água	400.000,00	-24,91%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
1.6.1.1.01.00.01.01.01.05	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outras Serviços	83.740,00	11,11%	88.480,00	5,66%	93.220,00	5,36%	5,36%	0,00%
		103.580,00	11,11%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
		3.180,00	0,00%	3.360,00	5,66%	3.540,00	5,36%	5,36%	0,00%
		3.540,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
		3.180,00	719,21%	3.360,00	5,66%	3.540,00	5,36%	5,36%	0,00%
		29.000,00	719,21%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%

**EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - (L-101\*A12)**

Chave	Descrição	2022		2023		2024		2027	
		2025	%	2026	%	2027	%	2027	%
1.6.1.1.01.00.02	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	9.646,00		10.192,00	5,66%	10.738,00	5,36%	10.738,00	5,36%
		10.738,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.1.01.00.02.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	9.646,00		10.192,00	5,66%	10.738,00	5,36%	10.738,00	5,36%
		10.738,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.1.01.00.02.01.02	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Água Multas e Juros	8.480,00		8.960,00	5,66%	9.440,00	5,36%	9.440,00	5,36%
		9.440,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.1.01.00.02.01.03	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Esgoto Multas e Juros	530,00		560,00	5,66%	590,00	5,36%	590,00	5,36%
		590,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.1.01.00.02.01.05	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Ligação de Água Multa e Juros	530,00		560,00	5,66%	590,00	5,36%	590,00	5,36%
		590,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.1.01.00.02.01.07	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros Serviços Multa e Juros	106,00		112,00	5,66%	118,00	5,36%	118,00	5,36%
		118,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.1.01.00.03	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	28.408,00		30.016,00	5,66%	31.624,00	5,36%	31.624,00	5,36%
		31.624,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.1.01.00.03.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	28.408,00		30.016,00	5,66%	31.624,00	5,36%	31.624,00	5,36%
		31.624,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.1.01.00.03.01.02	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa ( Água)	25.440,00		26.880,00	5,66%	28.320,00	5,36%	28.320,00	5,36%
		28.320,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.1.01.00.03.01.03	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa ( Esgoto)	2.650,00		2.800,00	5,66%	2.950,00	5,36%	2.950,00	5,36%
		2.950,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.1.01.00.03.01.05	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Ligação de Água	212,00		224,00	5,66%	236,00	5,36%	236,00	5,36%
		236,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.1.01.00.03.01.06	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Outros Serviços	106,00		112,00	5,66%	118,00	5,36%	118,00	5,36%
		118,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%



**EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - (L101\*A12)**

Chave	Descrição	2022		2023		2024		2027	
		2025	%	2026	%	2027	%	2027	%
1.6.1.1.01.00.04	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.830,00	0,00%	6.160,00	5,66%	6.490,00	5,36%	6.490,00	5,36%
		6.490,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.1.01.00.04.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.830,00	0,00%	6.160,00	5,66%	6.490,00	5,36%	6.490,00	5,36%
		6.490,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.1.01.00.04.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros (Água)	5.300,00	0,00%	5.600,00	5,66%	5.900,00	5,36%	5.900,00	5,36%
		5.900,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.1.01.00.04.01.02	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros (Esgoto)	212,00	0,00%	224,00	5,66%	236,00	5,36%	236,00	5,36%
		236,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.1.01.00.04.01.04	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros (Ligação de Água)	212,00	0,00%	224,00	5,66%	236,00	5,36%	236,00	5,36%
		236,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.1.01.00.04.01.05	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros Outros Serviços	106,00	0,00%	112,00	5,66%	118,00	5,36%	118,00	5,36%
		118,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.060,00	0,00%	1.120,00	5,66%	1.180,00	5,36%	1.180,00	5,36%
		1.180,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.1.02.00.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.060,00	0,00%	1.120,00	5,66%	1.180,00	5,36%	1.180,00	5,36%
		1.180,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.1.03	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.060,00	0,00%	1.120,00	5,66%	1.180,00	5,36%	1.180,00	5,36%
		1.180,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.1.03.00.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.060,00	0,00%	1.120,00	5,66%	1.180,00	5,36%	1.180,00	5,36%
		1.180,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.9	Outros Serviços	13.780,00	-93,48%	14.560,00	5,66%	15.340,00	5,36%	15.340,00	5,36%
		1.000,00	-93,48%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.9.9	Outros Serviços	13.780,00	-93,48%	14.560,00	5,66%	15.340,00	5,36%	15.340,00	5,36%
		1.000,00	-93,48%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG**

RUA LUIZ OPUSCULO, 290 - CENTRO

CNPJ: 17.912.015/0001-29 Telefone: (35) 3446-1333

**EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - (L101\*A12)**

Chave	Descrição	2022		2023		2024	
		2025	%	2026	%	2027	%
1.6.9.9.99	Outros Serviços	13.780,00		14.560,00	5,66%	15.340,00	5,36%
		1.000,00	-93,48%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.9.9.99.00.01	Outros Serviços - Principal	13.780,00		14.560,00	5,66%	15.340,00	5,36%
		1.000,00	-93,48%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7	Transferências Correntes	22.199.298,04		24.535.410,08	10,52%	25.818.314,12	5,23%
		33.677.250,00	30,44%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	15.161.428,04		17.099.170,08	12,78%	17.983.704,12	5,17%
		20.930.560,00	16,39%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.448.574,04		15.324.082,08	13,95%	16.113.522,12	5,15%
		18.605.900,00	15,47%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.443.274,04		15.318.482,08	13,95%	16.107.622,12	5,15%
		18.600.000,00	15,47%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.1.51.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.966.274,04		13.700.214,08	5,66%	14.434.154,12	5,36%
		17.000.000,00	17,78%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.1.51.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.966.274,04		13.700.214,08	5,66%	14.434.154,12	5,36%
		17.000.000,00	17,78%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.1.51.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	477.000,00		1.618.268,00	239,26%	1.673.468,00	3,41%
		1.600.000,00	-4,39%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.1.51.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	477.000,00		1.618.268,00	239,26%	1.673.468,00	3,41%
		1.600.000,00	-4,39%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.300,00		5.600,00	5,66%	5.900,00	5,36%
		5.900,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.1.52.00.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.300,00		5.600,00	5,66%	5.900,00	5,36%
		5.900,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%



**EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - (L101\*A12)**

Chave	Descrição	2022		2023		2024		2027	
		2025	%	2026	%	2027	%	2027	%
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	159.000,00		168.000,00	5,66%	177.000,00	5,36%	177.000,00	5,36%
		205.000,00	15,82%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	159.000,00		168.000,00	5,66%	177.000,00	5,36%	177.000,00	5,36%
		205.000,00	15,82%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.2.52.04	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	159.000,00		168.000,00	5,66%	177.000,00	5,36%	177.000,00	5,36%
		205.000,00	15,82%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.2.52.04.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	159.000,00		168.000,00	5,66%	177.000,00	5,36%	177.000,00	5,36%
		205.000,00	15,82%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.077.278,00		1.138.256,00	5,66%	1.199.234,00	5,36%	1.199.234,00	5,36%
		1.459.760,00	21,72%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.013.678,00		1.071.056,00	5,66%	1.128.434,00	5,36%	1.128.434,00	5,36%
		1.459.760,00	29,36%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.3.50.01	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	960.678,00		1.015.056,00	5,66%	1.069.434,00	5,36%	1.069.434,00	5,36%
		1.411.860,00	32,02%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.3.50.01.01	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	960.678,00		1.015.056,00	5,66%	1.069.434,00	5,36%	1.069.434,00	5,36%
		1.411.860,00	32,02%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.3.50.01.01.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	960.678,00		1.015.056,00	5,66%	1.069.434,00	5,36%	1.069.434,00	5,36%
		976.160,00	-8,72%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.3.50.01.01.07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasses Fundo a Fundo - Principal Fonte 1. 604	0,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
		435.700,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG**

RUA LUIZ OPUSCULO, 290 - CENTRO  
CNPJ: 17.912.015/0001-29 Telefone: (35) 3446-1333

**EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - (L101\*A12)**

Chave	Descrição	2022		2023		2024	
		2025	%	2026	%	2027	%
1.7.1.3.50.03	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	14.840,00		15.680,00	5,66%	16.520,00	5,36%
		27.900,00	68,89%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.3.50.03.01	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	14.840,00		15.680,00	5,66%	16.520,00	5,36%
		27.900,00	68,89%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.3.50.04	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	38.160,00		40.320,00	5,66%	42.480,00	5,36%
		20.000,00	-52,92%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.3.50.04.01	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	38.160,00		40.320,00	5,66%	42.480,00	5,36%
		20.000,00	-52,92%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.3.99	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	63.600,00		67.200,00	5,66%	70.800,00	5,36%
		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.3.99.00.01	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	63.600,00		67.200,00	5,66%	70.800,00	5,36%
		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	333.900,00		318.080,00	-4,74%	335.120,00	5,36%
		384.720,00	14,80%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	212.000,00		224.000,00	5,66%	236.000,00	5,36%
		318.200,00	34,83%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.4.50.00.01	Transferências do Salário-Educação - Principal	212.000,00		224.000,00	5,66%	236.000,00	5,36%
		318.200,00	34,83%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	71.020,00		75.040,00	5,66%	79.060,00	5,36%
		46.460,00	-41,23%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

**EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - (L101\*A12)**

Chave	Descrição	2022		2023		2024		2027	
		2025	%	2026	%	2027	%	2027	%
1.7.1.4.52.00.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	71.020,00		75.040,00	5,66%	79.060,00	5,36%	0,00	0,00%
		46.460,00	-41,23%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	18.020,00		19.040,00	5,66%	20.060,00	5,36%	0,00	0,00%
		20.060,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.4.53.00.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	18.020,00		19.040,00	5,66%	20.060,00	5,36%	0,00	0,00%
		20.060,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	32.860,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.4.99.00.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	32.860,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	140.000,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	140.000,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.5.50.00.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	140.000,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	142.676,00		150.752,00	5,66%	158.828,00	5,36%	0,00	0,00%
		135.180,00	-14,89%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	142.676,00		150.752,00	5,66%	158.828,00	5,36%	0,00	0,00%
		135.180,00	-14,89%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG**

RUA LUIZ OPUSCULO, 290 - CENTRO  
 CNPJ: 17.912.015/0001-29 Telefone: (35) 3446-1333

**EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - (L101\*A12)**

Chave	Descrição	2022		2023		2024	
		2025	%	2026	%	2027	%
1.7.1.6.50.00.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	142.676,00	-14,89%	150.752,00	5,66%	158.828,00	5,36%
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.364.550,00	76,68%	4.611.600,00	5,66%	4.858.650,00	5,36%
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.584.390,00	74,41%	8.414.480,00	5,66%	8.650.970,00	5,36%
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	4.177.990,00	76,55%	4.032.000,00	5,66%	4.248.000,00	5,36%
1.7.2.1.50.00.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.111.590,00	76,55%	8.032.000,00	5,66%	8.248.000,00	5,36%
1.7.2.1.50.00.01.02	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.816.000,00	76,55%	3.816.000,00	5,66%	4.248.000,00	5,36%
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	7.500.000,00	55,37%	7.500.000,00	5,66%	7.500.000,00	5,36%
1.7.2.1.51.00.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	318.000,00	55,37%	336.000,00	5,66%	354.000,00	5,36%
1.7.2.1.51.00.01.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	550.000,00	55,37%	550.000,00	5,66%	550.000,00	5,36%
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	318.000,00	27,12%	336.000,00	5,66%	354.000,00	5,36%
1.7.2.1.52.00.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	550.000,00	27,12%	550.000,00	5,66%	550.000,00	5,36%
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	42.400,00	-10,17%	44.800,00	5,66%	47.200,00	5,36%
1.7.2.1.53.00.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - P rincipal	60.000,00	-10,17%	60.000,00	5,66%	60.000,00	5,36%

**EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - (L101\*A12)**

Chave	Descrição	2022		2023		2024		%	%
		2025	%	2026	%	2027	%		
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	113.420,00	214,43%	119.840,00	5,66%	126.260,00	5,36%	126.260,00	5,36%
		397.000,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	113.420,00	214,43%	119.840,00	5,66%	126.260,00	5,36%	126.260,00	5,36%
		397.000,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.3.50.00.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	113.420,00	214,43%	119.840,00	5,66%	126.260,00	5,36%	126.260,00	5,36%
		397.000,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.3.50.00.01.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	113.420,00	214,43%	119.840,00	5,66%	126.260,00	5,36%	126.260,00	5,36%
		397.000,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	73.140,00	-6,90%	77.280,00	5,66%	81.420,00	5,36%	81.420,00	5,36%
		75.800,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	46.640,00	-29,12%	49.280,00	5,66%	51.920,00	5,36%	51.920,00	5,36%
		36.800,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.9.51.00.01	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	46.640,00	-29,12%	49.280,00	5,66%	51.920,00	5,36%	51.920,00	5,36%
		36.800,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.9.52	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	26.500,00	32,20%	28.000,00	5,66%	29.500,00	5,36%	29.500,00	5,36%
		39.000,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.9.52.00.01	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	26.500,00	32,20%	28.000,00	5,66%	29.500,00	5,36%	29.500,00	5,36%
		39.000,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.673.320,00	39,86%	2.824.640,00	5,66%	2.975.960,00	5,36%	2.975.960,00	5,36%
		4.162.300,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.5.1	Transferências de Recursos do FUNDEB e de Valorização dos Profissionais da Educação	2.673.320,00	39,86%	2.824.640,00	5,66%	2.975.960,00	5,36%	2.975.960,00	5,36%
		4.162.300,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.673.320,00	39,86%	2.824.640,00	5,66%	2.975.960,00	5,36%	2.975.960,00	5,36%
		4.162.300,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG**

RUA LUIZ OPUSCULO, 290 - CENTRO

CNPJ: 17.912.015/0001-29

Telefone: (35) 3446-1333

**EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - (L101\*A12)**

Chave	Descrição	2022		2023		2024	
		2025	%	2026	%	2027	%
1.7.5.1.50.00.01	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.673.320,00		2.824.640,00	5,66%	2.975.960,00	5,36%
		4.162.300,00	39,86%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.5.1.50.00.01.01	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.673.320,00		2.824.640,00	5,66%	2.975.960,00	5,36%
		4.162.300,00	39,86%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9	Outras Receitas Correntes	2.544,00		2.688,00	5,66%	2.832,00	5,36%
		2.832,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	212,00		224,00	5,66%	236,00	5,36%
		236,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	212,00		224,00	5,66%	236,00	5,36%
		236,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	106,00		112,00	5,66%	118,00	5,36%
		118,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.1.01.00.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	106,00		112,00	5,66%	118,00	5,36%
		118,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.1.01.00.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal Fonte 100	106,00		112,00	5,66%	118,00	5,36%
		118,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.1.09	Multas e Juros Previstos em Contratos	106,00		112,00	5,66%	118,00	5,36%
		118,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.1.09.00.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	106,00		112,00	5,66%	118,00	5,36%
		118,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.332,00		2.464,00	5,66%	2.596,00	5,36%
		2.596,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.1	Indenizações	212,00		224,00	5,66%	236,00	5,36%
		236,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.1.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	106,00		112,00	5,66%	118,00	5,36%
		118,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.1.01.00.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	106,00		112,00	5,66%	118,00	5,36%
		118,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG**

RUA LUIZ OPUSCULO, 290 - CENTRO

CNPJ: 17.912.015/0001-29

Telefone: (35) 3446-1333

**EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - (L101\*A12)**

Chave	Descrição	2022		2023		2024		2027	
		2025	%	2026	%	2027	%	2027	%
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	106,00		112,00	5,66%	118,00	5,36%	118,00	5,36%
		118,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.1.99.00.01	Outras Indenizações - Principal	106,00		112,00	5,66%	118,00	5,36%	118,00	5,36%
		118,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.2	Restituições	2.120,00		2.240,00	5,66%	2.360,00	5,36%	2.360,00	5,36%
		2.360,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.2.99	Outras Restituições	2.120,00		2.240,00	5,66%	2.360,00	5,36%	2.360,00	5,36%
		2.360,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.2.99.00.01	Outras Restituições - Principal	2.120,00		2.240,00	5,66%	2.360,00	5,36%	2.360,00	5,36%
		2.360,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>2</b>	<b>Receitas de Capital</b>	1.097.100,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
		0,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4	Transferências de Capital	1.097.100,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
		0,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	318.000,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
		0,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	318.000,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
		0,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	318.000,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
		0,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.4.99.00.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	318.000,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
		0,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.4.99.00.01.01	Outras Transferências de Convênios da União - Principal Fonte 124	318.000,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
		0,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	779.100,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
		0,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG**

RUA LUIZ OPUSCULO, 290 - CENTRO

CNPJ: 17.912.015/0001-29

Telefone: (35) 3446-1333

**EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - (L101\*A12)**

Chave	Descrição	2022		2023		2024		% %	% %
		2025	%	2026	%	2027	%		
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	779.100,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	779.100,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
2.4.2.9.99.00.01	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
9	<b>Deduções da Receita</b>	-3.429.594,81	31,57%	-3.623.722,82	5,66%	-3.817.850,82	5,36%	5,36%	0,00%
9.5	FUNDEB	-5.023.180,00	31,57%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
9.5.1	FUNDEB - Receitas Correntes	-3.429.594,81	31,57%	-3.623.722,82	5,66%	-3.817.850,82	5,36%	5,36%	0,00%
9.5.1.7	FUNDEB - Transferências Correntes	-5.023.180,00	31,57%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
9.5.1.7.11.51.01	FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-2.593.254,81	17,78%	-2.740.042,82	5,66%	-2.886.830,82	5,36%	5,36%	0,00%
9.5.1.7.11.52.00.01	FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.400.000,00	17,78%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
9.5.1.7.11.52	FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.060,00	0,00%	-1.120,00	5,66%	-1.180,00	5,36%	5,36%	0,00%
9.5.1.7.11.52.00.01	FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.180,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
9.5.1.7.21.50	FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	-763.200,00	76,55%	-806.400,00	5,66%	-849.600,00	5,36%	5,36%	0,00%



EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - (L101\*A12)

Chave	Descrição	2022		2023		2024	
		2025	%	2026	%	2027	%
9.5.1.7.21.50.00.01	FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	-763.200,00	76,55%	-806.400,00	5,66%	-849.600,00	5,36%
		-1.500.000,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%
9.5.1.7.21.50.00.01.02	FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	-763.200,00	76,55%	-806.400,00	5,66%	-849.600,00	5,36%
		-1.500.000,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%
9.5.1.7.21.51	FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	-63.600,00	55,37%	-67.200,00	5,66%	-70.800,00	5,36%
		-110.000,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%
9.5.1.7.21.51.00.01	FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	-63.600,00	55,37%	-67.200,00	5,66%	-70.800,00	5,36%
		-110.000,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%
9.5.1.7.21.51.00.01.01	FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	-63.600,00	55,37%	-67.200,00	5,66%	-70.800,00	5,36%
		-110.000,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%
9.5.1.7.21.52	FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios	-8.480,00	27,12%	-8.960,00	5,66%	-9.440,00	5,36%
		-12.000,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%
9.5.1.7.21.52.00.01	FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-8.480,00	27,12%	-8.960,00	5,66%	-9.440,00	5,36%
		-12.000,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>TOTALS</b>		<b>21.870.092,04</b>	<b>31,86%</b>	<b>23.006.078,58</b>	<b>5,19%</b>	<b>24.203.936,12</b>	<b>5,21%</b>
		<b>31.915.732,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **PROJETO DE LEI Nº 36, DE 30 DE AGOSTO 2024.**

*"Dispõe sobre alterações na Lei nº 1.512/2023, a qual cuida sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do exercício de 2025 e dá outras providências."*

O povo do Município de Albertina aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam atualizados os anexos de metas fiscais constantes no art. 46 da Lei nº 1.560, de 8 de maio de 2024, após a confecção do Projeto de Lei da Lei Orçamentária para o ano de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de agosto de 2024

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2025**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art.4º, §1º)

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	36.938.912,00	35.689.770,05	0,000	117,341	25.053.494,28	23.392.618,38	0,000	100,000	25.930.366,58	23.381.755,26	0,000	92,519
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)(I)	36.071.362,00	34.851.557,49	0,000	114,585	24.846.463,93	23.199.312,73	0,000	99,174	25.716.090,17	23.188.539,38	0,000	91,755
Receitas Primárias Correntes	36.071.362,00	34.851.557,49	0,000	114,585	24.846.463,93	23.199.312,73	0,000	99,174	25.716.090,17	23.188.539,38	0,000	91,755
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.418.432,00	1.370.465,70	0,000	4,506	972.737,30	908.251,45	0,000	3,883	1.006.783,10	907.829,67	0,000	3,592
Transferências Correntes	33.677.250,00	32.538.405,80	0,000	106,980	22.772.679,56	21.263.006,13	0,000	90,896	23.569.723,35	21.253.131,97	0,000	84,097
Demais Receitas Primárias Correntes	975.680,00	942.685,99	0,000	3,099	1.101.047,07	1.028.055,15	0,000	4,395	1.139.583,72	1.027.577,75	0,000	4,066
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	31.815.732,00	30.739.837,68	0,000	101,066	25.041.280,10	23.381.213,91	0,000	99,951	25.917.724,90	23.370.356,09	0,000	92,474
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)(II)	31.816.829,01	30.740.897,59	0,000	101,070	25.261.161,21	23.586.518,40	0,000	100,829	26.145.301,86	23.575.565,25	0,000	93,286
Despesas Primárias Correntes	31.159.228,50	30.105.534,78	0,000	98,981	23.454.632,49	21.899.750,22	0,000	93,618	24.275.544,63	21.889.580,37	0,000	86,615
Pessoal e Encargos Sociais	17.288.386,15	16.703.754,73	0,000	54,919	12.744.693,04	11.899.806,76	0,000	50,870	13.190.757,30	11.894.280,70	0,000	47,065
Outras Despesas Correntes	13.870.842,35	13.401.780,05	0,000	44,062	10.709.939,45	9.999.943,46	0,000	42,748	11.084.787,33	9.995.299,67	0,000	39,551
Despesas Primárias de Capital	444.703,50	429.665,22	0,000	1,413	1.586.159,03	1.481.007,50	0,000	6,331	1.641.674,60	1.480.319,75	0,000	5,858
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	212.897,01	205.697,59	0,000	0,676	220.369,69	205.760,68	0,000	0,880	228.082,63	205.665,13	0,000	0,814
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2025**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art.4º, §1º)

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)=(I-II)	4.254.532,99	4.110.659,89	0,000	13,515	-414.697,28	-387.205,68	0,000	-1,655	-429.211,69	-387.025,87	0,000	-1,531
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI)=(V)+(III-IV)	4.254.532,99	4.110.659,89	0,000	13,515	-414.697,28	-387.205,68	0,000	-1,655	-429.211,69	-387.025,87	0,000	-1,531
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (EXCETO RPPS)	200.010,00	193.246,38	0,000	0,635	207.030,35	193.305,65	0,000	0,826	214.276,41	193.215,88	0,000	0,765
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.919.779,62	1.854.859,54	0,000	6,098	1.228.579,62	1.147.133,17	0,000	4,904	537.379,62	484.562,33	0,000	1,917
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-12.624.242,38	-12.197.335,63	0,000	-40,102	-13.066.090,86	-12.199.898,10	0,000	-52,153	-13.523.404,04	-12.194.232,68	0,000	-48,251
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-428.085,12	-413.608,81	0,000	-1,360	-441.848,48	-412.556,94	0,000	-1,764	-457.313,18	-412.365,36	0,000	-1,632

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2025**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art.4º, §1º)

Especificação	2025			2026			2027				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100

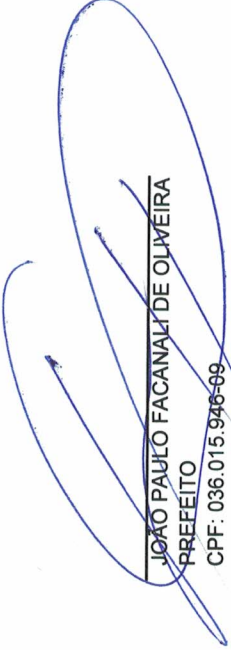
Variáveis	2025	2026	2027
Índice de Deflação	1,0350%	1,0710%	1,1090%
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,5100%	3,5000%	3,5000%
Projeção do PIB do Estado	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	31.480.032,00	25.053.494,28	28.026.947,83

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2025 - Valor Corrente / 1,0350

2026 - Valor Corrente / 1,0710

2027 - Valor Corrente / 1,1090

  
 JOAO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
 PREFEITO  
 CPF: 036.015.946-09



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2025**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art.4º, §2º, inciso I)

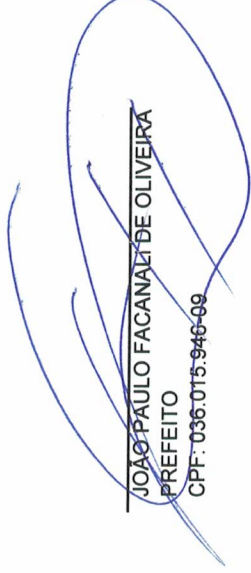
Especificação	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	24.300.266,00	0,000	106,762	31.832.301,61	0,000	107,892	7.532.035,610	30,996
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	23.215.186,00	0,000	101,994	29.747.909,40	0,000	100,827	6.532.723,400	28,140
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	26.397.279,36	0,000	115,975	34.254.152,38	0,000	116,100	7.856.873,020	29,764
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	26.280.279,36	0,000	115,461	34.216.960,69	0,000	115,974	7.936.681,330	30,200
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)=(I-II)	-3.065.093,36	0,000	-13,466	-4.469.051,29	0,000	-15,147	-1.403.957,930	45,805
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI)=(V)+(III-IV)	-3.065.093,36	0,000	-13,466	-4.469.051,29	0,000	-15,147	-1.403.957,930	45,805
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,000	0,000	579.020,38	0,000	1,963	579.020,380	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-12.333.219,74	0,000	-54,185	-11.754.199,36	0,000	-39,839	579.020,380	-4,695
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.206.528,98	0,000	5,301	1.785.549,36	0,000	6,052	579.020,380	47,991

Variáveis	2023 - Previsto
PIB do Estado	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	22.761.266,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2025**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art.4º, §2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100

  
JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
CPF: 036.015.946-69



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2025**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	27.559.862,58	31.832.301,61	15,502	26.721.132,00	-16,057	36.938.912,00	38,239	25.053.494,28	-32,176	25.930.366,58	3,500
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	26.226.940,46	29.747.909,40	13,425	25.681.472,00	-13,670	36.071.362,00	40,457	24.846.463,93	-31,119	25.716.090,17	3,500
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	25.285.621,59	34.254.152,38	35,469	28.854.265,85	-15,764	31.815.732,00	10,264	25.041.280,10	-21,293	25.917.724,90	3,500
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	25.285.258,99	34.216.960,69	35,324	28.832.173,09	-15,737	31.816.829,01	10,352	25.261.161,21	-20,604	26.145.301,86	3,500
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)=(I-II)	941.681,47	-4.469.051,29	-574,582	-3.150.701,09	-29,500	4.254.532,99	-235,035	-414.697,28	-109,747	-429.211,69	3,500
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI)=(V)+(III-IV)	941.681,47	-4.469.051,29	-574,582	-3.150.701,09	-29,500	4.254.532,99	-235,035	-414.697,28	-109,747	-429.211,69	3,500
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	579.020,38	0,000	2.265.379,62	291,244	1.919.779,62	-15,256	1.228.579,62	-36,004	537.379,62	-56,260
Dívida Consolidada Líquida (DLC)	-13.539.748,72	-11.754.199,36	-13,188	-12.196.157,26	3,760	-12.624.242,38	3,510	-13.066.090,86	3,500	-13.523.404,04	3,500
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (VII)=(V)-(III-IV)	-1.406.225,39	1.785.549,36	-226,975	-441.957,90	-124,752	-428.085,12	-3,139	-441.848,48	3,215	-457.313,18	3,500

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	29.930.010,76	33.041.929,07	10,397	26.721.132,00	-19,130	35.689.770,05	33,564	23.392.618,38	-34,456	23.381.755,26	-0,046
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	28.482.457,34	30.878.329,96	8,412	25.681.472,00	-16,830	34.851.557,49	35,707	23.199.312,73	-33,434	23.188.539,38	-0,046
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	27.460.185,05	35.555.810,17	29,481	28.854.265,85	-18,848	30.739.837,68	6,535	23.381.213,91	-23,938	23.370.356,09	-0,046
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	27.459.791,26	35.517.205,20	29,343	28.832.173,09	-18,822	30.740.897,59	6,620	23.586.518,40	-23,273	23.575.565,25	-0,046
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)=(I-II)	1.022.666,08	-4.638.875,24	-553,606	-3.150.701,09	-32,081	4.110.659,89	-230,468	-387.205,68	-109,420	-387.025,87	-0,046
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI)=(V)+(III-IV)	1.022.666,08	-4.638.875,24	-553,606	-3.150.701,09	-32,081	4.110.659,89	-230,468	-387.205,68	-109,420	-387.025,87	-0,046

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> LDO -> Legais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	601.023,15	0,000	2.265.379,62	276,921	1.854.859,54	-18,122	1.147.133,17	-38,155	484.562,33	-57,759	
Dívida Consolidada Líquida (DLC)	-14.704.167,11	-12.200.858,94	-17,025	-12.196.157,26	-0,039	-12.197.335,63	0,010	-12.199.898,10	0,021	-12.194.232,68	-0,046	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.527.160,77	1.853.400,24	-221,363	-441.957,90	-123,846	-413.608,81	-6,414	-412.556,94	-0,254	-412.365,36	-0,046	

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

- 2022 - Valor Corrente \* 1,0860
- 2023 - Valor Corrente \* 1,0380
- 2024 - Valor Corrente
- 2025 - Valor Corrente / 1,0350
- 2026 - Valor Corrente / 1,0710
- 2027 - Valor Corrente / 1,1090

  
JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
CPF: 036.015.946-09





# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

**www.albertina.mg.gov.br**

## **PROJETO DE LEI Nº 37 de 4 de OUTUBRO de 2024.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 449.205,64 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964,

### **R E S O L V E:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 449.205,64 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, em atendimento a Lei Complementar Federal nº 172/2020 com alterações pela Lei complementar Federal nº 205/2024, que dispõe das transferências e transposições de recursos federais da saúde para complementar as dotações orçamentárias para empenhamento das despesas de custeio conforme especificação abaixo:

0290	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE 2.600.10 - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - PAB Variável Valor: 30.670,60 (Trinta Mil Seiscentos e Setenta Reais e Sessenta Centavos)
0290	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE 2.659.98 - Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19 - Manutenção Valor: 39.329,40 (Trinta e Nove Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos)
0291	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE 2.600.10 - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - PAB Variável Valor: 13.243,61 (Treze Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos)
0291	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE 2.600.11 - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - PAB



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

	Valor: 2.238,86 (Dois Mil Duzentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos)
0306	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.659.97 - Outras Transferências de Recursos do SUS - Manutenção Valor: 69.541,96 (Sessenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos)
0308	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.659.97 - Outras Transferências de Recursos do SUS - Manutenção Valor: 8.651,75 (Oito Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos)
0324	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.601.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Valor: 92.771,93 (Noventa e Dois Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos)
0332	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.5039 - 3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 4.070 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISMARPA 2.659.97 - Outras Transferências de Recursos do SUS - Manutenção Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
0332	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.5039 - 3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 4.070 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISMARPA 2.659.98 - Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19 - Manutenção Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
0338	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.5052 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.075 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDICAMENTOS 2.600.03 - Agentes Comunitários da Saúde Valor: 90.074,73 (Noventa Mil Setenta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos)
0338	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.5052 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.075 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDICAMENTOS 2.600.60 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica





# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

**www.albertina.mg.gov.br**

	Valor: 2.543,86 (Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos)
0338	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.5052 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.075 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDICAMENTOS 2.600.63 - Outros Programas de Assistência Farmacêutica Financiados Valor: 138,94 (Cento e Trinta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

## **SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Art.: 3º A lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ALBERTINA (MG), 4 DE OUTUBRO DE 2024.**

MUNICÍPIO DE  
ALBERTINA:17912015000129

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO  
DE ALBERTINA:17912015000129  
Dados: 2024.10.04 11:59:40 -03'00'

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
PREFEITO**





## Ata da 8ª Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Albertina 2022-2025.

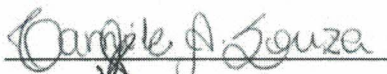
Reuniram-se no dia 30 de setembro de 2024, os membros do Conselho Municipal de Saúde, às 14:30 horas, na sala de reuniões da Unidade Básica de Saúde, para 8ª reunião ordinária de 2024. A presidente Camille deu início a reunião dando boas-vindas a todos, dando início com a leitura da pauta da ordem do dia **a) Apreciação do Plano de Transposição e Transferência para Utilização dos Saldos Financeiros de Repasses Federais ao Fundo Municipal de Saúde, conforme LC 172/2020 com Alterações pela LC 205/2024; b) Apreciação e Aprovação da alteração na Programação Anual de Saúde -PAS 2024; c) Apreciação e Aprovação do 1º e 2º Relatório Detalhado de Quadrimestre – RDQA do ano de 2024, d) Apreciação e Aprovação do Plano de Ação Municipal de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.** A secretária de saúde Millene novamente agradece a todos os presentes pelo comparecimento e aborda a pauta de que conforme autorizado pela Lei Complementar nº 172 de 2020 e suas alterações realizadas pela Lei Complementar nº 205 de 2024, a gestora municipal de saúde solicitou a aprovação deste conselho para a utilização dos saldos financeiros de Repasses Federais ao Fundo Municipal de Saúde. Esta legislação permite a Transposição e a Transferência de Recursos Federais, que devem ser exclusivamente destinados a ações e serviços de saúde. Os recursos propostos para uso são saldos residuais de repasses realizados até 2022, vale ressaltar que tais repasses serão empregados em conformidade com o artigo 3º, da Lei Complementar nº 141 de 2012 e com o Plano Municipal de Saúde. A utilização desses recursos é vital para continuar aprimorando a infraestrutura de saúde do município e garantir a adequada prestação de serviços à população. O saldo remanescente dos repasses realizados **até 31 de dezembro de 2022** na Conta 234524, Agência 021946, Banco 001, Tipo de Conta: INVESTSUS, do Fundo Municipal de Saúde de Albertina/MG, CNPJ 13.820.031/0001-30, corresponde ao valor de R\$57.798,85 (Cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme dados disponibilizados no site do Fundo Nacional de Saúde. Considerando que parte do saldo remanescente foi utilizado ao longo dos anos de 2023 e 2024, o município optou por realizar a TRANSPOSIÇÃO de R\$21.949,22 (vinte e um mil e novecentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), conforme estabelecido no Plano de Transposição e Transferência Municipal. O saldo remanescente dos repasses realizados **até 31 de dezembro de 2022** na Conta 66240179, Agência 010642, Banco 104, Tipo de Conta: INVSUS, do Fundo Municipal de Saúde de Albertina/MG, CNPJ 13.820.031/0001-30, corresponde ao valor de R\$164.232,49 (Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos.), conforme dados disponibilizados no site do Fundo Nacional de Saúde. Considerando que parte do saldo remanescente foi utilizado ao longo dos anos de 2023 e 2024, o município optou por realizar a TRANSPOSIÇÃO de R\$70.822,71 (Setenta mil e oitocentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos.), conforme estabelecido no Plano de Transposição e Transferência municipal. O saldo remanescente dos repasses realizados **até 31 de dezembro de 2022** na Conta 265829, Agência 021946, Banco 001, Tipo de Conta: CUSTEIOSUS, do Fundo Municipal de Saúde de Albertina/MG, CNPJ 13.820.031/0001-30, corresponde ao valor de R\$806.481,61 (Oitocentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos), conforme dados disponibilizados no site do Fundo Nacional de Saúde. Considerando que parte do saldo remanescente foi utilizado ao longo dos anos de 2023 e 2024, o município optou por realizar a TRANSPOSIÇÃO de R\$354.194,85 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos.), conforme estabelecido no Plano de Transposição e Transferência municipal. O saldo remanescente dos repasses realizados **até 31 de dezembro de**



**2022** na Conta 188026, Agência 021946, Banco 001, Tipo de Conta: BLATB, do Fundo Municipal de Saúde de Albertina/MG, CNPJ 13.820.031/0001-30, corresponde ao valor de R\$26.502,06 Vinte e seis mil, quinhentos e dois reais e seis centavos, conforme dados disponibilizados no site do Fundo Nacional de Saúde. Considerando que parte do saldo remanescente foi utilizado ao longo dos anos de 2023 e 2024, o município optou por realizar a TRANSPOSIÇÃO de R\$2.238,86 (dois mil e duzentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), conforme estabelecido no Plano de Transposição e Transferência municipal. Sendo assim o total para transposição/transferência será de: R\$449.205,64, alocados nos novos objetos, conforme Plano de Trabalho apresentado a este conselho. Após sanadas as dúvidas, a transposição dos saldos remanescentes federais foi aprovada por unanimidade. Após apresentação e aprovação do Plano de Transposição e Transferência de Repasses Federais, a gestora coloca em pauta para este conselho a apreciação da alteração da Programação Anual de Saúde - PAS do ano de 2024, a presente alteração justifica-se pelo cumprimento do disposto no inciso II do art. 2º da Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, no qual foi necessário alocar os valores transpostos/transferidos no quadro orçamentário da PAS 2024. Após sanadas as dúvidas, o ajuste da Programação Anual de Saúde – PAS 2024 foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade Millene apresentou também o Plano de Ação Municipal de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humana, nada havendo a acrescentar., o mesmo foi aprovado por todos. Em sequência, foi ressaltada a importância da presença dos membros da comunidade nas reuniões e esclarece aos membros presentes à respeito da importância da avaliação destes documentos para a prestação de contas e suas obrigações legais nos sistemas designados para o mesmo pelos entes federativos, então, no intuito de cumprimento das obrigações legais, é apresentada a próxima pauta, apreciação e aprovação dos 1º e 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA do ano de 2024 com as devidas Identificação do Município completa com Informações Territoriais e Informações da Gestão, com dados Demográficos e de Morbidade Hospitalar do município de Albertina, assim como Dados de Rede Física Prestadora (estabelecimentos) de Serviços no SUS e Profissionais de Saúde Atuantes do ano em questão e Execução Orçamentária e Financeira das despesas de saúde, sendo os mesmos aprovados por unanimidade e sem ressalvas. Lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada será assinada pelos presentes.

**Representante dos usuários:**

Camille Almeida Souza – Titular e Presidente

  
\_\_\_\_\_

Helisson dos Anjos Souza – Titular e Vice Presidente

\_\_\_\_\_

Rosimar de Cassia Teodoro Sanches – Suplente;

\_\_\_\_\_

Míriam Opúsculo Fenólio – Suplente.

\_\_\_\_\_

**Representante dos funcionários:**

Regiane Izidoro Ferraz – Titular;

  
\_\_\_\_\_

Marina Danieli Mazaron – Suplente


\_\_\_\_\_

**Representante do Governo:**

Marli Gabriel de Melo Almeida – Titular

  
\_\_\_\_\_

Ana Paula Moreira Conesa – Suplente

  
\_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

	3.028 - AMORTIZAÇÕES S/ PARCELAMENTOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)
0169	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.042 - DEPARTAMENTO DE OBRAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 124.370,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Trezentos e Setenta Reais)
0173	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.042 - DEPARTAMENTO DE OBRAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
0201	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 26.782.5028 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 22.874,00 (Vinte e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais)
0227	02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.5054 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.057 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% 1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 160.818,00 (Cento e Sessenta Mil Oitocentos e Dezoito Reais)
0231	02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.365.5032 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANIL- FUNDEB 70% 1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 122.681,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Um Reais)
0232	02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.365.5032 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANIL- FUNDEB 70% 1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 10.481,00 (Dez Mil Quatrocentos e Oitenta e Um Reais)
0233	02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.365.5032 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS





# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

www.albertina.mg.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 38 de 4 de OUTUBRO de 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.538.466,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964,

### RESOLVE:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.538.466,00 (Um Milhão Quinhentos e Trinta e Oito Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0014	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5010 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 10.186,00 (Dez Mil Cento e Oitenta e Seis Reais)
0041	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5011 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.010 - ASSESSORIA JURIDICA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 4.923,00 (Quatro Mil Novecentos e Vinte e Três Reais)
0050	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 31.767,00 (Trinta e Um Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais)
0069	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5017 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.015 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 76.301,00 (Setenta e Seis Mil Trezentos e Um Reais)
0093	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 28.843.5061 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 4.102 - ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
0094	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 28.843.5061 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO





# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

	4.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANIL- FUNDEB 70% 1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 8.020,00 (Oito Mil Vinte Reais)
0237	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5017 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.015 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 127.311,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Trezentos e Onze Reais)
0239	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5035 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.061 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
0240	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5035 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.061 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 211,00 (Duzentos e Onze Reais)
0248	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5036 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.062 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
0249	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 27.478,00 (Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais)
0260	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.096 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS 2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
0276	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.096 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
0292	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.067 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 302.000,00 (Trezentos e Dois Mil Reais)
0296	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

	10.301.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.067 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
0298	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.067 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
0302	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5017 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.015 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 90.000,00 (Noventa Mil Reais)
0338	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.5052 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.075 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDICAMENTOS 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
0339	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.5052 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.076 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)
0389	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.5043 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.086 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 6.525,00 (Seis Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais)
0397	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.5017 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.015 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 6.520,00 (Seis Mil Quinhentos e Vinte Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

0015	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5010 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
------	--





# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

	Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
0035	02.01.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO 04.122.5010 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
0042	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5011 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.010 - ASSESSORIA JURIDICA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)
0051	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
0052	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
0076	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.019 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)
0082	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.020 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
0083	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.020 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
0101	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 13.392.5018 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
0102	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 13.392.5018 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA





## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

	1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
0126	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 27.812.5019 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.030 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
0170	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.042 - DEPARTAMENTO DE OBRAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
0171	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.042 - DEPARTAMENTO DE OBRAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais)
0181	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.006 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E OBRAS DE GALERIA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
0202	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 26.782.5028 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)
0203	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 26.782.5028 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)
0205	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 26.782.5028 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 9.329,00 (Nove Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais)
0213	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO





# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

	4.055 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)
0215	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.055 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
0223	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5030 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.056 - SERVIÇO DE ESGOTO URBANO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
0228	02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.5054 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.057 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% 1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 146.000,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Reais)
0229	02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.5054 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.057 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% 1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais)
0241	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5035 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.061 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)
0251	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)
0267	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais)
0268	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL





## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

	1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)
0269	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
0278	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
0293	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.067 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 193.000,00 (Cento e Noventa e Três Mil Reais)
0294	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.067 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 174.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Reais)
0308	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)
0318	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.074 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE BUCAL 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
0334	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.5039 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 4.071 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
0385	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.5043 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.086 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 16.137,00 (Dezesseis Mil Cento e Trinta e Sete Reais)
0386	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

	08.243.5043 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.086 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
0395	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.011 - MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
0405	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.5044 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.089 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
0406	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.5044 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.089 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
0426	02.06.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.124.5045 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.093 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais)

**ALBERTINA (MG), 4 DE OUTUBRO DE 2024.**

MUNICÍPIO DE  
ALBERTINA:17912015000129

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ALBERTINA:17912015000129  
Dados: 2024.10.04 12:00:01 -03'00"

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
PREFEITO**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA



SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ALBERTINA — MINAS GERAIS

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro  
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

Protocolo Geral n.º 31591/24

Livro : \_\_\_\_\_ Fis. : \_\_\_\_\_

Data Entrada : 18 / 10 / 24

PROJETO DE LEI/LEG Nº 009, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Responsável

Caroline Nogueira Ferradoza  
Deputada Legislativa

*“Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Albertina, e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso que emitam qualquer tipo de som em todo o território do município de Albertina.

Parágrafo Único. Excetuam-se da regra prevista no caput deste artigo os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido.

Art. 2º. A proibição a que se refere esta lei estende-se a todo o Município de Albertina, em recintos fechados e abertos, áreas públicas e locais privados.

Art. 3º. O manuseio, a utilização, a queima ou soltura de fogos de artifício em desconformidade com o disposto nesta lei sujeitara os infratores a punição progressiva com o pagamento de multa e a aplicação das seguintes sanções:

I – Multa de 1000 URM (Mil Unidade Referencia Municipal) a estabelecimento comercial e pessoa jurídica;

II – Multa de 100 URM (cem Unidade Referencia Municipal) a pessoa física;

III – Multa em dobro no caso de reincidência;

IV – Interdição das atividades, combinadas com a multa prevista no inciso I deste artigo, quando o infrator for empresa responsável pelo espetáculo pirotécnico;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

## Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro  
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



V – Aplicação da penalidade cabível prevista no Estatuto dos Servidores ou na legislação pertinente, após abertura de sindicância ou inquérito administrativo, ao servidor que tenha autorizado o evento.

Art. 4º. São passíveis de punição as pessoas físicas, inclusive as detentoras de função pública, civil ou militar, bem como toda instituição ou estabelecimento, organização social ou pessoa jurídica, com ou sem fins lucrativos, de caráter público ou privado, que descumprir o que dispõe esta lei ou que se omitir no dever legal de fazer cumprir esta norma.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar os valores recolhidos por meio das multas previstas por esta lei ao custeio das seguintes ações:

I – Publicações e campanhas de conscientização da população sobre o disposto nesta lei, sobre a posse responsável e sobre os direitos dos animais;

II – Apoio a instituições, abrigos ou santuários de animais;

III – Programas gratuitos de controle populacional por meio da esterilização cirúrgica de animais e a programas que visem à proteção e ao bem-estar da fauna;

IV – Programas de apoio ao Autismo.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Albertina/MG, 18 de outubro de 2024.

**Carlos Alberto Monteiro**  
**Vereador**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

## Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro  
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



### JUSTIFICATIVA:

Vimos através do presente cumprimentar cordialmente Vossas Senhorias e apresentar a esta Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei em epígrafe, para análise e apreciação dos nobres pares.

O presente Projeto de Lei não tem como objetivo acabar com os espetáculos e festejos realizados com fogos de artifícios, apenas visa proibir que sejam utilizados artefatos que causem barulho, estampido e explosões, causando risco à vida humana, principalmente no que tange aos autistas e também animais.

O barulho causado pelos fogos de artifício pode ser nocivo a pessoas com transtorno do espectro do autismo (TEA). Algumas dessas pessoas, sobretudo crianças, podem ser muito sensíveis a sons e, com o estouro, ficam ansiosas e entram em crises “que podem levar até à automutilação. Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) possuem hipersensibilidade sensorial e sofrem com os barulhos dos fogos de artifício, característica é comum em indivíduos com TEA e provoca uma sobrecarga dos sentidos, causando desconforto e até comportamentos agressivos, em alguns casos podendo haver convulsões, podendo causar danos irreversíveis ao indivíduo.

Outrossim, a queima de fogos de artifício causa traumas irreversíveis aos animais, especialmente aqueles dotados de sensibilidade auditiva. Em alguns casos, os cães se debatem presos às coleiras até a morte por asfixia. Os gatos sofrem severas alterações cardíacas com as explosões e os pássaros têm a saúde muito afetada.

Resumidamente, não se pretende acabar com as festividades e comemorações tendo em vista que o benefício do espetáculo dos fogos de artifício é visual e é conseguido com o uso de artigos pirotécnicos sem estampido, também conhecidos como fogos de vista.

O objetivo deste Projeto de Lei é valorizar a saúde humana e animal de forma ética, buscando alternativas eficazes para tratar de problemas reais. Este tema tem sido discutido em



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA**

## **Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, 325 - Centro  
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



vários níveis legislativos no país, algumas Prefeituras já adotaram a proibição da soltura de fogos de artifícios com emissão sonora, constatado que está o mal imenso que tal prática causa no meio humano e animal.

Incabível também qualquer alegação de vício formal de iniciativa na proposição por arguição de que seria de iniciativa privativa do Poder Executivo, sendo matéria de competência concorrente.

Portanto, diante da relevância da matéria, da possibilidade de o Município legislar sobre o tema por ser de interesse local nos termos do art. 30, I e II, da Constituição Federal e por não trazer despesas nem usurpar matérias de competência privativa do Poder Executivo, se requer a regular tramitação da presente proposição com sua votação e aprovação no Plenário da Casa Legislativa, transmudando-se por fim em Lei quando da promulgação do Chefe do Poder Executivo.

Requer-se, ainda, que quando do envio do Projeto de Lei ao Chefe do Executivo para sanção e eventual análise de veto, que ocorra o envio concomitante da presente justificativa como anexo porque esclarece por inteiro todas as questões atinentes à proposição – tanto em âmbito formal quanto em âmbito material.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara Municipal de Albertina, em 18 de outubro de 2024.**

**Carlos Alberto Monteiro**  
**Vereador**